



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

FERNANDA COELHO DE FIGUEIREDO SOARES NASCIMENTO

**UMA ANÁLISE DA EVASÃO A PARTIR DOS PROCESSOS DE DESLIGAMENTO
DOS CURSOS DE ENGENHARIA DA UNIVASF**

JUAZEIRO - BA
2019

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

FERNANDA COELHO DE FIGUEIREDO SOARES NASCIMENTO

**UMA ANÁLISE DA EVASÃO A PARTIR DOS PROCESSOS DE DESLIGAMENTO
DOS CURSOS DE ENGENHARIA DA UNIVASF**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no Mestrado Profissional em Administração Pública (Profiap), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Alves Pinheiro (Univasf)
Co-orientador: Prof. Dr. Francisco Ricardo Duarte (Univasf)

JUAZEIRO- BA
2019

	Nascimento, Fernanda Coelho de Figueiredo Soares.
N244u	Uma análise da evasão a partir dos processos de desligamento dos cursos de engenharia da Univasf / Fernanda Coelho de Figueiredo Soares Nascimento. -- Juazeiro-BA, 2019.
	xiv, 86 f. : il. ; 29 cm.
	Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) - Universidade Federal do Vale do São Francisco, Campus Juazeiro-BA, 2019.
	Orientador: Prof. Dr. Francisco Alves Pinheiro.
	1. Ensino superior. I. Título. II. Pinheiro, Francisco Alves. III. Universidade Federal do Vale do São Francisco.
	CDD 378

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Integrado de Biblioteca SIBI/UNIVASF
Bibliotecário: Márcio Pataro. CRB 5/1369

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

FOLHA DE APROVAÇÃO

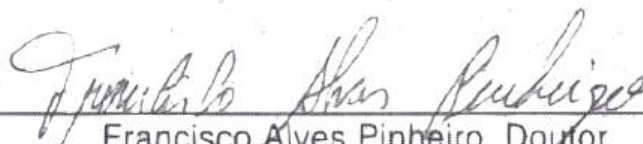
FERNANDA COELHO DE FIGUEIREDO SOARES NASCIMENTO

**UMA ANÁLISE DA EVASÃO A PARTIR DOS PROCESSOS DE DESLIGAMENTO
DOS CURSOS DE ENGENHARIA DA UNIVASF**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no Mestrado Profissional em Administração Pública (Profiap), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Aprovado em: 22 de março de 2019.

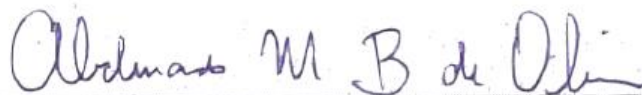
Banca examinadora



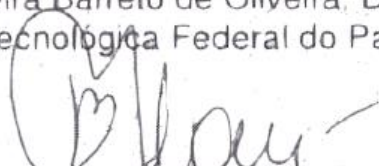
Francisco Alves Pinheiro, Doutor
Universidade Federal do Vale do São Francisco



Francisco Ricardo Duarte, Doutor
Universidade Federal do Vale do São Francisco



Abdinardo Moreira Barreto de Oliveira, Doutor
Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Monica Aparecida Tomé Pereira, Doutora
Universidade Federal do Vale do São Francisco

A todos que não tem o direito de estudar.

AGRADECIMENTOS

Início meus agradecimentos de uma maneira diferente do usual, pois de maneira especial, não teria chegado até aqui se não fosse por essas duas pessoas. Meus dois orientadores: Professor Francisco e Professor Ricardo. Que me pegaram na mão e disseram “vamos menina! ”. No meio do caminho perdi a paixão, o propósito, pensei muito mais vezes em desistir do que em continuar; e com toda certeza, não dei o meu melhor! Eu, no lugar deles teria entregado a minha orientação. Mas eles não! Foram extremamente pacientes e empáticos comigo. Em meio a um mundo de pessoas que não se importam, eles se importaram. E hoje estou aqui, escrevendo esse agradecimento que custei a acreditar que escreveria. Obrigada Professor Francisco! Obrigada Professor Ricardo! Pela paciência, pelo tempo, pelo carinho, pela amizade e por todo conhecimento compartilhado. Obrigada!

Deus, “não sei dizer o Senhor viu no meu pobre e fraco coração; mas confesso, sou grata! Não desististe de mim! Pode o mundo ir, mas o teu colo vai ficar”. Nada, nenhuma vitória, nenhuma doença, nenhuma fortuna, nenhum título importa, quando sinto teu imenso amor! Nada desse mundo é meu, tudo é teu Senhor! Se me deito ou se me levanto, é porque estás comigo me amando em todos os momentos. Só o Senhor conhece o mais íntimo do meu coração. Só o Senhor sabe me guiar quando eu não faço ideia de para onde estou indo. Mas eu vou porque confio! Hoje por aqui, amanhã por ali, sempre por onde o Senhor me levar. Obrigada pelo dom da minha vida, pelos anjos que colocas em meu caminho e pelo teu abraço que nunca me deixa só.

A minha mainha, minha guerreira, agradecimentos nunca serão suficientes! Por ser força, por ser amor, por ser renúncia, por ser exemplo. Obrigada por ter feito por mim as melhores escolhas quando eu ainda não podia escolher! E obrigada por me apoiar em todas as minhas agora que eu posso! Da menor a maior empreitada, sei que a senhora sempre morre de orgulho de mim. Mas o motivo de orgulho é todo meu, por ter como mãe uma mulher tão incrível. Quero ser pra a senhora a filha que é pra vovó e pros meus filhos a mãe que é pra mim. Obrigada por tudo e por tanto sempre. Por nunca medir esforços por mim. Por ter dado sempre mais do que o que estava ao seu alcance. Te amo demais, te amo infinito!

Ao meu pai pela presença tão presente mesmo na ausência. Não importa a eternidade que nos separa, o senhor está comigo sempre. Saudades! Vovô Adão,

obrigada por ter sido o meu maior exemplo de ser humano: de caráter, de honestidade, de caridade, de família e de amor! Obrigada por ter sido pai! Tento seguir teus passos e isso alivia a saudade. Ao meu irmão, por me impulsionar a tentar ser uma pessoa melhor a cada dia. Nós somos capazes de tudo irmão! Tudo que queremos nos é possível! Só precisamos de determinação para alcançar. A minha vovó Mercês, a vovó mais linda do Brasil, por todo o amor, dengo e carinho de toda uma vida. Se eu tenho amor de sobra no meu coração pra distribuir por aí, foi a senhora que colocou aqui dentro. Te amo minha vizinha!

A toda a minha família buscapé, que eu tanto amo! Que são e serão sempre meu alicerce, minha referência de para onde sempre voltar. E que nunca me deixarão esquecer quem eu sou e de onde eu vim! Meus tios, tias e primos que graças a Deus são muitos e não dá pra dizer o nome de todos. Sorte de ter família grande, sorte de ter vocês! Aos meus sogros por todo apoio sempre! Mas preciso fazer um agradecimento em destaque à minha prima Marília, a design mais fera “que você respeita”! Que confeccionou todas as mídias gráficas deste trabalho (eu não teria a menor capacidade de fazer uns gráficos bonitos desses). Obrigada pela paciência, pelo empenho e por sempre me dar o seu melhor. Não tenho nem como te agradecer! Você é linda por dentro de por fora.

A todos os meus amigos (muito mais amigas do que amigos) que compartilham de todas as minhas histórias, de todos os meus momentos, sejam eles bons ou ruins. Poucas são as pessoas que tem amigos de verdade, pra todas as horas: eu sou uma delas. Obrigada por compartilharem das minhas lágrimas e dos meus sorrisos, amo vocês! Agradeço especialmente a minha amiga curica por sempre aguentar meus dramas e sempre me incentivar. Obrigada por ter ouvidos tão amigos e palavras sempre amorosas.

A todos os professores do Profiap por tanto conhecimento e tanta informação compartilhada! O aprendizado foi intenso e as experiências inesquecíveis! A Júnior pela presteza e paciência. Aos professores Abdinardo, Marcelo e Mônica, por aceitarem nosso convite e por dispenderem seu tempo e saber para contribuir para que esse trabalho seja o melhor que ele pode ser!

À SRCA, especialmente Mary, Wladson e Keylha, que tão solícitamente me receberam e me ajudaram com todas as informações e dados que eu precisava para elaboração desse trabalho. Sem a essa ajuda, não teria sido possível a coleta de tantas informações em tão pouco tempo.

Aos meus queridíssimos colegas “Rivelandianos” do mestrado! Allan, Aline, Andrey, Antônio, Cinthia, Daniel, Júlio, Larissa, Martha, Laiane, Renan, Rivellino, Roberto e Tiago. Foi uma honra dividir essa jornada com seres humanos tão incríveis! O fardo foi muito menos pesado ao lado de vocês, diria até que muitas vezes foi muito divertido! Obrigada por todos os aprendizados compartilhados. Um agradecimento especial ao meu grupo: Larissa e Júlios, vocês moram no meu coração, mas agora dividem o cômodo com Stellinha. E a Aline, pessoa mais doce desse mundo! Obrigada pela ideia do tema, foi um anjo que falou através da sua boca. Serei sempre grata.

Aos meus gatinhos, Chico e Pampa, pela companhia insistente em todos os momentos de estudo. De manhã, de tarde ou de madrugada, a companhia era sempre garantida. Muitas vezes estar acompanhada por eles me deu forças para continuar. “Os animais vivem menos, porque já nascem sabendo amar de um jeito que levamos a vida inteira pra aprender”.

Por último e não menos importante, um imenso obrigada ao meu amigo, parceiro, colega, namorado, companheiro e marido: Tiago. Que me inscreveu no teste Anpad contra minha vontade, que pagou a inscrição também contra a minha vontade, que me colocou pra estudar pra prova e que me aguentou esses dois anos enchendo seu saco por ter me colocado nessa empreitada. Fiz sua matrícula por procuração, os dois pensando que aquilo era loucura, que você não tinha como cursar, mas sempre com a esperança no coração de que aos 45 do segundo tempo a EBSEH te convocasse e você voltasse a morar em Petrolina. E assim foi. Primeiro dia de trabalho no HU, primeiro dia de aula do mestrado. Que momento! Emprego novo, início de mestrado, voltando pra casa, nós dois morando na mesma cidade de novo depois de 4 anos de distância... Era pra ser. Por mais reclamona que eu seja, eu sou grata por você ter me dado essa oportunidade, por ter insistido e por me trazer até aqui. Ter a chance de estudar na mesma turma que você só me fez te admirar ainda mais! Você é gigante em tudo que faz! É gigante porque sabe ser pequeno mesmo sendo grande. É gigante porque não tem luz pra brilhar e sim pra iluminar. É gigante porque dá o seu melhor em tudo que faz e nunca se deixa deslumbrar por nada. Te admiro em tudo. Obrigada por ser tanto pra mim: a lista da minha gratidão é infinita! Obrigada por nunca se cansar de fazer de mim alguém sempre melhor. Você é minha melhor pessoa no mundo.

“Não há nada permanente, exceto a mudança”.

(Heráclito)

NASCIMENTO. Fernanda Coelho de Figueiredo Soares. **Uma análise da evasão a partir dos processos de desligamento dos cursos de engenharia da Univasf.** Dissertação de Mestrado (TCF), realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (Profiap/Univasf). Juazeiro (BA), 2019.

RESUMO

Na Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) são abertos centenas de processos de desligamento por semestre, sendo a maioria deles dos cursos de Engenharia. O processo de desligamento é o rito pelo qual se define a permanência (reintegração) ou não (desligamento) do vínculo do aluno com a instituição. O procedimento é normatizado a fim de tornar públicos os critérios de desligamento. O objetivo deste trabalho é descrever o processo de desligamento dos alunos de graduação dos cursos de Engenharia do campus Juazeiro-BA da Univasf. Esta pesquisa pode ser classificada como de caráter descritivo, natureza aplicada, com procedimento levantamento *survey* e documental, de abordagem quantitativa e qualitativa. O local da pesquisa foi a Univasf, e seu universo os processos de desligamento dos cursos de Engenharia do campus Juazeiro-BA – Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica – entre os anos de 2012 e 2016. A coleta de dados foi feita junto à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) com os arquivos dos processos e os relatórios elaborados pelo setor. Os dados foram tratados a partir de planilha eletrônica Excel do Office. Contabilizou-se um total de 1352 processos e 890 discentes envolvidos. A reprovação por 4 vezes na mesma disciplina correspondeu a 39% dos processos; a não obtenção de crédito por dois semestres consecutivos a 31%, a ausência de matrícula por dois semestres consecutivos a 19% e reprovação por frequência em todas as disciplinas no semestre de ingresso 8%. Dificuldade com a matéria, conciliar trabalho e estudo e dificuldades financeiras foram as justificativas mais citadas pelos discentes. Dos alunos que passaram pelo processo de desligamento 2,94% conseguiram se formar e 73,73% não possuem mais vínculo com a universidade. O custo do total de alunos evadidos/desligados foi calculado em torno de 50 milhões de reais. Foi possível perceber que a maioria dos alunos que passam por processos de desligamento perdem definitivamente seu vínculo com a instituição sem alcançar o título da graduação.

Palavras-chave: Ensino superior, processos de desligamento, reintegração, evasão.

NASCIMENTO. Fernanda Coelho de Figueiredo Soares. **Uma análise da evasão a partir dos processos de desligamento dos cursos de engenharia da Univasf.** Dissertação de Mestrado (TCF), realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (Profiap/Univasf). Juazeiro (BA), 2018.

ABSTRACT

In the Federal University of Vale do São Francisco (UNIVASF) are opened hundreds of processes of shutdown per semester, most of them of engineering courses. The process of shutdown is the rite by which the permanence (reintegration) or not (shutdown) of the student's bond with the institution is defined. The procedure is standardized in order to make the criteria for shutdown public. The objective of this work is to describe the process of shutdown of undergraduate students of the engineering courses of the Juazeiro-BA campus of UNIVASF. This research can be classified as a descriptive character, applied nature, with a survey and documentary procedure, with a quantitative and qualitative approach. The site of the research was Univasf, and its universe the processes of shutdown of the engineering courses of the Juazeiro-BA Campus – agricultural and environmental engineering, Civil Engineering, Computer engineering, production engineering, electrical engineering and engineering Mechanics – Between the years 2012 and 2016. Data collection was done with the registry and Academic Control Secretariat (SRCA) with the files of the processes and reports elaborated by the sector. The data was processed from the Office Excel spreadsheet. A total of 1352 processes and 890 students involved were accounted for. The failure of 4 times in the same discipline corresponded to 39% of the cases; The non-obtaining of credit for two consecutive semesters at 31%, the absence of enrolment for two consecutive semesters at 19% and the frequency failed in all disciplines in the semester of admission 8%. Difficulties with the matter, reconciling work and study and financial difficulties were the most cited justifications by the students. Of the students who went through the process of shutting down 2.94% managed to graduate and 73.73% had no more ties to the university. The cost of total students evaded/disconnected was calculated around 50 million reais. It was possible to realize that most students who undergo shutdown processes permanently lose their bond with the institution without achieving the graduation title.

Keywords: Higher education, evasion, reintegration, shutdown processes.

LISTA DE FIGURAS

Figura 3.1: Classificação da pesquisa.....	45
Figura 3.2: Etapas de execução da pesquisa.....	47
Figura 4.1: Distribuição de Processos por Curso	49
Figura 4.2: Número de processos por ano	50
Figura 4.3: Fatores que resultam nos processos de desligamento	50
Figura 4.4: Resultados dos processos de desligamento	51
Figura 4.5: Disciplinas reprovadas por pelo menos 4 vezes (Inciso VI)	53
Figura 4.6: Situação dos processos de Engenharia da Computação.....	55
Figura 4.7: Resultados dos processos de desligamento - Sem engenharia da Computação	56
Figura 4.8: Recursos e reintegrações por inciso – Inciso II.....	58
Figura 4.9: Recursos e reintegrações por inciso – Inciso III.....	59
Figura 4.10: Recursos e reintegrações por inciso – Inciso V	60
Figura 4.11: Recursos e reintegrações por inciso – Inciso III e VI.....	60
Figura 4.12: Recursos e reintegrações por inciso – Inciso VI	61
Figura 4.13: Reincidências e resultados dos processos	63
Figura 4.14: Situação acadêmica atual dos discentes que passaram por processos de desligamento.....	64
Figura 4.15: Justificativas apontadas pelos discentes.....	69

LISTA DE QUADROS

Quadro 4.1: Dados de processos de desligamento de alunos de engenharia na Univasf, 2012.1 – 2016.2	49
Quadro 4.2: Dados de processos de desligamento de alunos de engenharia na Univasf, 2012.1 – 2016.2 (sem Engenharia da Computação).....	56

LISTA DE TABELAS

Tabela 4.1: Evolução Comparada da Despesa Total por Aluno da Univasf – R\$ Atualizados monetariamente.....	65
Tabela 4.2: Média, desvio, menor e maior valor da despesa por Aluno por ano da Univasf	65
Tabela 4.3: Tempo total e médio de vínculo com a Univasf dos discentes desligados por curso	66
Tabela 4.4: Custo para a universidade do total de alunos desligados no período, total e por curso	66

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

Abruem – Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais

Andifes – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CES – Câmara de Educação Superior

CNE – Conselho Nacional de Educação

IES – Instituição de Ensino Superior

INDEP - Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MEC – Ministério da Educação

Paiub – Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNE – Plano Nacional de Educação

PROFIAP – Mestrado Profissional em Administração Pública

REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

Sesu – Secretaria de Educação Superior

SPSS - Statistical Package for Social Sciences

SRCA – Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
1.1. Problemática	18
1.2. Perguntas Norteadoras	19
1.3. Objetivos	19
1.3.1. Objetivo Geral.....	19
1.3.2. Objetivos Específicos	19
1.4. Justificativa	20
2. REFERENCIAL TEÓRICO	22
2.1. Cursos de Engenharia	22
2.2. Evasão	26
2.3. Permanência.....	30
2.4. Aspectos Jurídicos.....	34
2.5. Resolução nº 05/2008.....	40
3. PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA	42
3.1. Caracterização do Lócus da Pesquisa.....	42
3.2. Universo da Pesquisa:	43
3.3. Classificação da Pesquisa	43
3.4. Procedimentos de coleta e tratamento de dados.....	46
3.5. Aspectos éticos da pesquisa.....	47
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	48
4.1. Dados Gerais	48
4.2. Engenharia da Computação	54
4.3. Análise por fatores originários dos processos.....	57
4.4. Desfecho dos alunos que passam por processos de desligamento	62

4.5. Cálculo do custo do total de alunos desligados	64
4.6. Justificativa dos alunos e tempo médio de duração dos processos.....	66
4.7. Sugestões para atualização da normativa	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
REFERÊNCIAS.....	75
ANEXOS	81
ANEXO I.....	82

1. INTRODUÇÃO

A evasão escolar é um problema que vem sendo enfrentado pelas instituições de ensino na contemporaneidade. O censo da educação superior realizado no ano de 2016 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) aponta que o número de concluintes total em cursos de graduação presenciais e a distância no ano de 2016 foi 1.169.449 alunos. Enquanto que o número de total de ingressos para o mesmo ano foi de 2.985.644 para o mesmo período. Ou seja, para um mesmo ano, a quantidade de formandos representa menos da metade da quantidade de ingressantes. Silva Filho et al. (2007) apontam que “os dados sobre evasão nos cursos superiores do Brasil não diferem muito das médias internacionais, variam bastante por dependência administrativa (pública ou privada), região e curso” (SILVA FILHO et al, 2007, p.3). O índice médio de evasão do ensino superior (bacharelado) no Brasil nos anos de 2014/2015 foi de 22%. O índice no mesmo período para o grupo de cursos de Engenharia e Profissões correlatas está um pouco acima da média geral, na casa dos 23% (SILVA FILHO, 2017).

Na Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) os processos de desligamento são instaurados por período letivo, tendo os cursos de Engenharia uma contribuição representativa no número total de processos abertos. O processo de desligamento é o rito pelo qual se define a permanência ou não do vínculo do aluno com a instituição. O procedimento é normatizado a partir da necessidade que existe em se minimizar os impactos de vagas que são ocupadas de forma improdutivo, uma vez que elas geram impactos sociais elevados (UNIVASF, 2008).

Os desligamentos podem ser voluntários, a partir da manifestação da vontade do aluno, ou através de processo instaurado que pode ser motivado por diversos fatores, tais como indisciplina, ausências contínuas e reprovações recorrentes. Os processos não resultam em desligamento automaticamente. Eles existem para que sejam apurados os fatos e ponderadas as situações (UNIVASF, 2008).

A permanência do estudante na instituição de ensino é uma das preocupações da legislação brasileira para a educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em seu Título II que trata “Dos Princípios e Fins da Educação Nacional” traz em seu artigo terceiro “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I -

igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;”. Sendo a permanência um princípio e um fim da educação nacional, as instituições de ensino têm como uma de suas principais atribuições, manter o aluno estudando, e dar condições para que ele consiga se formar.

O Plano Nacional de Educação – PNE, é o documento que “determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos” (BRASIL, 2014). O seu texto aponta como espírito do Plano vigente:

Elaborar um plano de educação no Brasil, hoje, implica assumir compromissos com o esforço contínuo de eliminação de desigualdades que são históricas no País. **Portanto, as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência;** as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania (BRASIL, 2014, P.9, grifos nossos).

A partir desse cenário, pode-se perceber que as políticas públicas voltadas para educação devem então se ocupar com a manutenção do estudante na universidade, uma vez que a permanência do aluno na instituição de ensino é fator norteador das diretrizes educacionais da legislação brasileira.

Sibilia (2012) expõe que dados de evasão são publicados com frequência na imprensa e que apontam números “assustadores”, ilustrando o que a autora chama de “fracasso educacional” contemporâneo. Isso indica que o atual instrumento escolar e seus moldes estariam em processo de decadência; porque, além de outros fatores, deixou de fazer sentido para parte do seu público alvo.

Para o problema da evasão nos cursos de Engenharia, Passos et al (2007) aponta a formação do docente engenheiro, que é Bacharel e não licenciado, portanto não recebe formação para ser professor, como um fator relevante para que esses cursos tenham percentuais maiores de desistências. A autora aponta que avaliar envolve questões pedagógicas e que normalmente estas não estão presentes na formação de um professor que é engenheiro. Há diferenças de evasão entre as áreas humanas e as tecnológicas, no geral, as últimas apresentam maiores índices de reprovações, abandonos e desvinculações aos cursos e menores índices de titulação do que as primeiras, o que apontaria a qualificação humanística como diferencial na permanência do aluno.

Em uma relação humanística o ato pedagógico em si, a ação de ensino/aprendizagem efetivamente é resultado de uma relação na qual às implicações do ato de ensinar e aprender estão expostos à realidade humana e suas experiências, cotidianas e efetivas. Qualidades que o professor engenheiro geralmente tem dificuldades de lidar. Ser doutor, ou mestre muitas vezes determina uma linguagem científica tão apurada que dificulta esta proximidade (PASSOS, 2007, p.4).

Não quer dizer que não haja também índices consideráveis de evasão para os cursos de áreas humanas. Apenas que são menores que os de áreas tecnológicas. Alguns grupos de cursos também apresentam percentuais relevantes, como Ciências Sociais e comportamentais (20%) e Humanidades e Letras (19%) (SILVA FILHO, 2017). Tal fato aponta que um único fator isolado não é capaz de explicar sozinho o fenômeno da evasão.

Este estudo teve como foco os processos de desligamento iniciados pela universidade para os cursos de engenharia da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Especificamente do campus Juazeiro-BA. Que são eles: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica.

1.1. Problemática

Silva Filho (2017) aponta a evasão como um dos maiores problemas do ensino superior, seja ele público ou privado. Segundo o autor, ela é motivação de críticas por parte de especialistas e estudiosos da educação e economia, por representar “uma perda social, de recursos e de tempo de todos os envolvidos” (SILVA FILHO, 2017, p.1). Para as Instituições de ensino superior públicas, o aluno desistir ao longo do curso representa preocupação, uma vez que significam desperdício e ociosidade para o sistema e pode indicar carências acadêmicas e na medida de efetividade de ensino.

A idealização deste trabalho parte da premissa de que há um número elevado de desistência e desligamentos nos cursos de Engenharia. A desistência é quando o próprio aluno, por decisão individual, deixa o curso. Enquanto que o desligamento é quando o aluno perde o vínculo com a instituição através de um processo administrativo por ela instaurado. Há casos de desistência em que o aluno não registra formalmente seu pedido de cancelamento de vínculo junto à universidade, o que o leva a um processo de desligamento. Isto causa prejuízos à Administração Pública, uma vez que são empregados recursos para atender a uma determinada demanda e,

num contexto de muitos desligamentos, parte desse investimento é desperdiçada. Apesar de apresentar um olhar voltado para a Administração Pública, o revés da evasão se estende a vários setores sociais como o próprio indivíduo e seus desdobramentos psicológicos, suas famílias e a sociedade como um todo que custeia os estabelecimentos públicos.

Cada perda de vínculo entre o aluno e a universidade é dada através de um processo administrativo denominado de “processo de desligamento” que pode resultar no desligamento definitivo do discente ou na sua reintegração. Diante do exposto, o problema na forma de pergunta para este estudo é: **“Como se dá o processo de desligamento de alunos da UNIVASF para os cursos de Engenharia do campus Juazeiro-BA?”**.

1.2. Perguntas Norteadoras

Na busca de responder ao problema mencionado anteriormente, algumas questões nortearam a pesquisa, como:

- Quais são as principais causas dos processos a partir do enquadramento na normativa?
- Os alunos são desligados ou reintegrados?
- Qual o custo para a universidade desse aluno que não retornou à sociedade como profissional?
- Qual a situação acadêmica atual do discente que passou por processo de desligamento?

1.3. Objetivos

1.3.1. Objetivo Geral

Descrever o processo de desligamento dos alunos de graduação dos cursos de engenharia do campus Juazeiro-BA da UNIVASF entre os anos de 2012 e 2016.

1.3.2. Objetivos Específicos

- Identificar os fatores que justificam a abertura de processos de desligamento em processos de desligamento;
- Avaliar se os processos resultam em desligamentos ou reintegração;
- Identificar os custos do aluno evadido/desligado para a universidade;
- Identificar a situação acadêmica atual dos discentes que passaram por processos de desligamento.

1.4. Justificativa

Este trabalho foi pensado e desenvolvido dentro do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), especificamente no convênio entre o Programa e a UNIVASF. Na página do PROFIAP é possível encontrar informações sobre o curso e os seus objetivos:

O curso destina-se a formar profissionais com nítido entendimento do papel do Estado no Brasil, do exercício da cidadania e preocupado com as questões éticas, sociais e ambientais que subsidiarão as políticas públicas que impactam a sociedade. Neste contexto, este profissional reunirá as condições científicas e técnicas para promover melhorias na gestão pública.

Tem como objetivos: 1) Capacitar profissionais para o exercício da prática administrativa avançada nas organizações públicas; 2) Contribuir para aumentar a produtividade e a efetividade das organizações públicas; e 3) Disponibilizar instrumentos, modelos e metodologias que sirvam de referência para a melhoria da gestão pública (PROFIAP).

Portanto, o curso tem como objetivo melhorar a gestão e promover o desenvolvimento contínuo das organizações por meio da capacitação dos funcionários públicos. A Univasf, em seu convênio com o Programa, reserva parte das vagas ofertadas para os seus próprios servidores. A autora deste trabalho, apesar de não ser servidora, é egressa e formada por esta instituição de ensino em um dos cursos de engenharia. Com a oportunidade de reingressar na mesma universidade, dessa vez no Mestrado Profissional de Administração Pública, surgiu o interesse em contribuir com a Universidade Federal do Vale do São Francisco através de um tema que fosse próximo de sua própria realidade.

“As perdas de alunos que iniciam, mas não terminam os cursos geram impactos acadêmicos, econômicos e sociais” (BISINOTO, 2016). Impactos negativos, que trazem prejuízos para a universidade, para os próprios discentes e para a sociedade como um todo, que contribui para a existência da universidade e espera receber de

volta profissionais formados para o mercado de trabalho. Existe um custo de oportunidade que é perdido com o surgimento dessas vagas que ficam ociosas. Silva Filho (2017) enfatiza a importância do estudo da evasão e a forma como ele é negligenciado no Brasil:

É interessante como esse assunto é pouco estudado no Brasil, diferentemente de outros países, mesmo com suas consequências implicando, de fato, em problemas acadêmicos, financeiros e sociais (não há nada que signifique maior fracasso institucional do que o aluno que se evade!). As estatísticas internas quase não contemplam o problema, não se levanta períodos críticos, ou mesmo se verifica a correlação entre reprovações, desempenho docente, inadimplência ou qualidade do ingressante com os índices de evasão. Todos acham alguma coisa, poucos sabem o quê e porquê realmente a evasão acontece, pois buscam explicações fáceis (SILVA FILHO, 2017).

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) é a instância em que se iniciam os processos de desligamento a partir da identificação dos estudantes que se enquadraram em uma das condições estabelecidas pela Resolução nº05/2008 (Anexo I) para tal procedimento. Durante a idealização deste projeto, a SRCA foi consultada sobre a existência de análise dos dados destes processos, e informou não haver estudos nesse sentido na universidade. Destarte, com o diagnóstico de como se dão os cancelamentos de vínculo dos discentes pretende-se alcançar uma referência para intervenções que visem minimizar os impactos destas perdas.

O trabalho está dividido em cinco capítulos: este primeiro, que faz uma Introdução ao tema. O capítulo 2 traz o referencial teórico; no capítulo 3 está apresentado o percurso metodológico da pesquisa; o capítulo 4 traz os resultados e discussões e por fim as considerações finais, as referências e anexo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Cursos de Engenharia

A resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002 institui as Diretrizes curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Ela estabelece que tais diretrizes devem ser observadas na organização curricular das Instituições do sistema de educação superior do país. E que definem princípios, fundamentos, condições e procedimentos na formação de engenheiros.

O documento, em seu artigo terceiro, indica o perfil do profissional engenheiro formado pelo curso de graduação em engenharia:

O Curso de Graduação em Engenharia tem como perfil do formando egresso/profissional o engenheiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2002).

Aponta ainda as habilidades e competências profissionais que são objetivo da formação do engenheiro, relacionadas a seguir:

- Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia;
- Projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;
- Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
- Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia;
- Identificar, formular e resolver problemas de engenharia;
- Desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;
- Supervisionar a operação e a manutenção de sistemas;
- Avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;
- Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- Atuar em equipes multidisciplinares;
- Compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais;
- Avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;

- Avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia;
- Assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

Ou seja, o profissional engenheiro não deve ser alguém que apenas consiga reproduzir os ensinamentos que lhe foram passados. Ele deve ser capaz de pensar por si só. Não deve ser apenas um profissional teórico. Precisa ser capaz de resolver problemas, ter discernimento ético e ser capaz de dialogar com outras áreas. Albuquerque e Migliore Júnior (2005) aponta que o desejável para um curso de engenharia é:

Formar um cidadão capaz de aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos de forma ética, criativa e crítica para atuar profissionalmente com visão de conjunto e de equipe, autonomia e consciência das necessidades sociais e ambientais e de sua atualização permanente (ALBUQUERQUE E MIGLIORE JÚNIOR, 2005).

O artigo quinto da resolução dá ênfase à necessidade de se reduzir o tempo em sala de aula e o favorecimento de trabalho individual e em grupo. Devendo também ser estimuladas as atividades complementares como monitorias, iniciação científica e empresas juniores.

Institui que todo curso de engenharia, de qualquer modalidade, deve apresentar um núcleo de conteúdos básico, um núcleo profissionalizante e um núcleo de conteúdos específicos que caracterizem a modalidade. O ciclo básico deve compreender cerca de 30% da carga horária mínima do curso que devem versar sobre os seguintes tópicos: Matemática, Fenômenos dos Transportes, Mecânica dos Sólidos, Metodologia Científica e Tecnológica, Comunicação e Expressão, Expressão Gráfica, Eletricidade Aplicada, Administração, Economia, Ciências do Ambiente, Ciências Sociais, Ciência e Tecnologia dos Materiais, Química, Física e Informática (tendo essas três últimas citadas, obrigatoriedade de atividades em laboratório). O núcleo de conteúdos profissionalizantes ocupa cerca de 15% da carga horária mínima do curso e instituição de ensino define um subgrupo de matérias coerentes com o curso dentre os 53 tópicos apontados pelo parágrafo 3º do artigo 6º. O núcleo específico compreende o restante da carga horária e seus conteúdos são propostos pela própria instituição de ensino. Trata-se de extensão e aprofundamento dos conteúdos profissionalizantes ou então de outros conteúdos que caracterizem a respectiva modalidade. O estudante de engenharia deve cumprir ainda uma carga

horária mínima de 160 horas para estágio e elaborar um trabalho de conclusão de curso.

Por último, a resolução indica um aperfeiçoamento contínuo dos currículos dos cursos e o acompanhamento do ensino-aprendizagem:

Art. 8º A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao Curso de Graduação em Engenharia que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

§ 1º As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como referência as Diretrizes Curriculares.

§ 2º O Curso de Graduação em Engenharia deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2002).

Os currículos das escolas de engenharia têm sido organizados em sua maioria, dividindo e hierarquizando as ciências em básicas, aplicadas e de engenharia ou profissionalizantes. As universidades continuam formando seus profissionais baseada em uma organização das diversas disciplinas contempladas na matriz, de uma forma que dificulta a sua integração (OLIVEIRA E PINTO, 2006).

O estudante tem dificuldades para ver a relação prática que existe entre elas no desenvolvimento de um projeto ou execução de um determinado empreendimento. Isto sem mencionar os aspectos didáticos que acabam por agravar a “aprendizagem”, devido a metodologias de ensino que consideram muito mais a questão do “como ensinar” do que o “como aprender” (OLIVEIRA E PINTO, 2006).

Segundo os autores, esse modelo não é exclusivo das escolas de engenharia, e sim de todo o sistema de ensino superior, que sofreu reformulações no final da década de 60. Eles apontam que tal formatação deriva de uma adaptação do sistema americano de ensino. Inclusive quando se trata da separação do curso em “básico” e “profissionalizante” em ciclos distintos. Para eles, a prática majoritária e tradicional de ensino de engenharia no Brasil, baseada em aulas expositivas, práticas laboratoriais e a verificação de aprendizagem através de provas não é mais capaz de produzir as respostas demandadas pela sociedade.

Para Lelis et al (2005), a forma como a Matemática deve ser ensinada deve estimular a capacidade de investigação lógica do aluno, possibilitando-o raciocinar e

não apenas se ater às estruturas lógicas já existentes. Para os autores, os professores tem a responsabilidade de criar circunstâncias e situações que contribuam para o seu desenvolvimento criativo. É possível estender essa orientação para o ensino da Engenharia como um todo.

Passos (2007) aponta em seu estudo a existência de um número muito maior de reprovações nos cursos de engenharia do que nos cursos de ciências humanas. A autora sugere que essas diferenças possam ser explicadas pela forma de avaliação do discente que é afetada pela formação humanística do professor.

Avaliar envolve aspectos pedagógicos, que normalmente, não fazem parte de um currículo do professor engenheiro. As diferenças entre os dois departamentos mostram que a dificuldade pode estar no nível de formação, muitas vezes faltam metodologias adequadas para ensinar e avaliar seu aluno. [...] O professor engenheiro muitas vezes tem dificuldade de perceber que o aluno que cursa o início do ciclo básico nos cursos de engenharia, por exemplo, é ainda um discente infanto-juvenil, recém saído de uma escola de ensino médio cheia de limitações, e que não está adaptado a uma linguagem científica (PASSOS, 2007, p.3).

Oliveira et al (2007) em seu estudo, apontam uma grande dificuldade dos discentes de engenharia em obterem aprovação nas disciplinas de núcleo básico. Especificamente as disciplinas de Matemática e Física. Os autores constataram que a soma de reprovações e abandonos nas disciplinas é superior ao número de aprovações, o que para os autores, é um fenômeno preocupante. Na página 1 do estudo os autores afirmam que “os significativos índices de retenção existentes nas disciplinas do núcleo de conteúdos básicos dos cursos de engenharia é um dos problemas que, entre outros, contribuem para a evasão nestes cursos”.

Ainda para Passos (2007), a educação deve ser entendida como uma prática de intervenção na realidade social, que deve ser pautada na interação entre quem aprende e quem ensina. O ato de ensinar e de aprender devem estar expostos às experiências e realidades humanas. Para ela, o professor engenheiro, e sua formação de mestre ou doutor, com uma linguagem científica apurada dificultam essa proximidade e acabam por promover um isolacionismo educacional.

Oliveira e Pinto (2006) também apontam que os cursos de engenharia apresentam altas taxas de retenção e evasão. Ainda aqueles mais concorridos e que angariam os alunos de melhor desempenho no ensino médio. E que esses e outros problemas causados pela carência do sistema de ensino vigentes já foram diagnosticados, mas que as formas tradicionais de enfrentamento desses problemas

já não são suficientes para resolvê-los. Os autores apontam para a necessidade de se buscar soluções e assinalam a existência de mais desafios para a gestão e planejamento do sistema educacional em engenharia; desafios que:

[...] vão desde a organização curricular em matérias, os conteúdos e às articulações entre as diversas disciplinas, o tratamento interdisciplinar de problemas de engenharia, os métodos e técnicas de ensino/aprendizagem, que são, entre outros, elementos do sistema de formação que detêm atualmente um alto grau de complexidade. Dificuldades adicionais podem ser observadas pelos engenheiros-professores e coordenadores de cursos que, devido à necessidade de uma gestão acadêmica para os cursos, se sentem incapacitados de exercer com plenitude as suas funções, devido à falta de formação adequada (OLIVEIRA E PINTO, 2006, p.63).

O enfrentamento de desafios complexos parte de um conhecimento prévio sobre o problema a ser enfrentado.

2.2. Evasão

“A evasão no ensino superior é um fenômeno complexo e não pode ser estudado fora de um contexto histórico amplo, pois caracteriza a expressão da realidade de níveis anteriores de ensino, baseados em uma cultura social de aprendizagem” (BISINOTO, 2016, p. 65). A saída do estudante da instituição sem ter conseguido obter título de graduação deve ser vista como uma intersecção de diversos fatores interligados. Há que se considerar fatores culturais, históricos, bagagem do aluno, contexto de escolha, local de inserção, fatores pessoais e psicológicos, ambiente acadêmico, individualidade do docente e uma série de fatores que caracterizam a evasão como fenômeno humano. Não sendo possível isolar um único fator para justificá-la, como num sistema de “causa e consequência”. Segundo Silva Filho et al (2007, p. 2) a evasão pode ser entendida de duas formas, evasão anual média e evasão total:

1. A evasão anual média mede qual a percentagem de alunos matriculados em um sistema de ensino, em uma IES, ou em um curso que, não tendo se formado, também não se matriculou no semestre seguinte. Por exemplo, se uma IES tivesse 100 alunos matriculados em certo curso que poderiam renovar suas matrículas no ano seguinte, mas somente 80 o fizessem, a evasão anual média no curso seria de 20%. 2. A evasão total mede o número de alunos que, tendo entrado num determinado curso, IES ou sistema de ensino, não obteve o diploma ao final de um certo número de anos. É o complemento do que se chama índice de titulação. Por exemplo, se 100

estudantes entraram em um curso em um determinado ano e 54 se formaram, o índice de titulação é de 54% e a evasão nesse curso é de 46% (SILVA FILHO et al, 2007).

O censo da educação superior de 2015, divulgado pelo Inep, revelou um aumento desordenado na taxa de desistência do curso de ingresso entre os anos de 2010 e 2014, no Brasil. Em 2010 a taxa de abandono foi de 11,4%. Em 2014, esse número saltou para 49%, quase metade dos alunos que ingressaram na universidade não concluíram o curso. Este resultado reforçou a tese dos agentes governamentais da necessidade de reforma no ensino médio no país, que foi dada pela medida provisória nº 746/2016 (MEC, 2018).

O relatório do Banco Mundial (*Rit and Hut? Income Shocks and School Dropouts in Latin America*) revelou que reduções das rendas familiares acarretaram aumento nas taxas de evasão escolar no Brasil. A pesquisa indicou que jovens (entre 15 e 25 anos) que vivem em lares afetados por diminuição de renda, tem uma chance de 2,3% a mais de abandonar os estudos. Os jovens de 24 anos que não sofreram queda de renda tiveram um abandono de 35%, já aqueles em que a renda diminuiu, o índice ultrapassou os 40%. O estudo aponta que é a partir dos 17 anos é que as consequências das quedas são mais pronunciadas. (ONUBR, 2018).

Um fato intrigante apontado por Sibilía (2012) é que: um estudo brasileiro constatou que o índice de abandono escolar é maior nas regiões mais ricas. A explicação seria uma maior oferta de emprego que se apresenta como uma alternativa tentadora às salas de aula; que para os jovens às vezes soa entediante e inútil. Mesmo que economistas apontem que a educação “dá retorno”, o nível de escolaridade traz vantagens monetárias mais perceptíveis na meia-idade. O que está “longe do horizonte de planejamento do jovem”.

Bueno (1993) inclui como fator ligado à evasão a dificuldade de adaptação. Entrar na universidade caracteriza-se como um processo de mudança significativa para o adolescente. Muitas vezes este sai de uma metrópole para uma cidade do interior ou de uma cidade pequena para uma capital. Normalmente ele deixa um cursinho pré-vestibular ou o ensino médio com orientação rígida para uma universidade que lhe exija iniciativa, exercícios de crítica; ou então sai de um ambiente dinâmico para enfrentar aulas expositivas entediantes que não lhe trazem nenhuma motivação ou interesse.

O desinteresse é um fator apontado por Sibilía (2012) como uma das causas da evasão escolar. O especialista norte-americano Marc Prensky aponta que os universitários passam em média 5 mil horas lendo, 10 mil horas jogando vídeo game e 20 mil horas assistindo televisão. Jogos, internet, celulares, redes sociais e mensagens instantâneas fazem parte de suas vidas. Os moldes tradicionais de ensino parecem não ter mais a capacidade de prender a atenção do aluno da era digital e da informação.

A dificuldade de adaptação ao currículo escolar também é um fator apontado por Bueno (1993). Nem sempre o estudante avalia os requisitos e aptidões necessárias ao curso antes de formar sua expectativa quanto à profissão:

Ocorre frequentemente a recusa de formação em ciências básicas, incompreensão quanto à exigência de formação científica, negligência quanto aos aspectos sociais envolvidos na profissão, etc (por exemplo, o estereótipo de psicologia difundido pela mídia, dificulta ao aluno a aceitação do rigor exigido pela disciplina e profissão). A estrutura dos cursos, por sua vez, apresenta empecilhos para a fácil inserção do estudante nas atividades de ensino (BUENO, 1993, p.12).

Para Freitas (2009) aspectos relacionados com a vida pessoal, familiar e do trabalho estão entre os motivos relacionados à desistência e ao fracasso educacional dos estudantes. A evasão, segundo o autor, também é de responsabilidade das instituições e de políticas sociais mal implementadas, que não atendam as necessidades dos indivíduos, “sem sequer demonstrar interesse em tentar identificar a causa e verificar se é possível evitar a evasão” (FREITAS, 2009).

Para Bean (1981, apud FREITAS, 2009), o modelo elaborado por Spady na década de 70, que se propõe a explicar o processo de evasão, é baseado no estudo de Émile Durkheim sobre suicídio. O processo evasivo é compreendido como longitudinal. A analogia ao desenho de Durkheim se dá quando se acredita que um estudante que tem apoio dos amigos e que compartilha valores com o grupo social tende a evadir menos que aquele que não recebe apoio e nem compartilha valores. O modelo combinava variáveis como notas, apoio de colegas e amigos, valores, congruência normativa e integração social. “Esse apoio propicia, na sua visão, mais comprometimento com a instituição e com o grupo, diminuindo a probabilidade de os estudantes se evadirem” (FREITAS, 2009).

O compromisso ou motivação dos estudantes para o ensino superior são fatores importantes que influenciam a retenção. Concluir um programa de graduação

universitária requer uma quantidade considerável de esforço e, portanto, compromisso com a meta de conclusão da universidade. Também é influenciado pela natureza das experiências dos alunos enquanto são estudantes; Se estas são experiências negativas, os alunos podem evadir. O grau de comprometimento não parece estar relacionado a dificuldades experimentadas na universidade ou às médias de notas dos alunos. No entanto, o nível de comprometimento pode ajudar os alunos a lidar com as dificuldades encontradas. É importante a união entre o comportamento e compromisso institucional e o compromisso individual. A experiência do aluno é caracterizada por uma tensão dinâmica entre agentes (estudantes), a própria instituição e outros atores dentro da instituição (ANDRES E FINLAY, 2004).

Hackman e Dysinger (1970, apud FREITAS 2009) identificaram que quando o comprometimento é de moderado a alto e o desempenho acadêmico é alto, o estudante está menos propenso à evasão. Quando o desempenho é alto, mas não há comprometimento com a instituição, o estudante tende a parar de estudar por um tempo, ou transferir-se pra outra instituição. Quando há um alto comprometimento institucional, mas um desempenho acadêmico baixo, o aluno tende a persistir até que seja forçado a deixar a instituição. E quando não há bom desempenho nem comprometimento, esse aluno tende a evadir.

Se houver congruência entre as necessidades dos estudantes e a capacidade da instituição em atender a seus objetivos, decrescerá a importância de comprometimento institucional dos alunos com a instituição, que tendem a persistir. No entanto, sem que haja esse encontro entre objetivos pessoais e atendimento pela instituição, a probabilidade maior é que os estudantes se evadam. Sob tais circunstâncias, baixo comprometimento com a escola leva à evasão (FREITAS, 2009, p.253).

Partindo de uma questão mais ampla de escolha profissional a evasão não se reprime em poucos aspectos, e sim se apresenta sob uma gama de fatores que se multiplicam e que definirão as ações e motivações do estudante universitário (BUENO, 1993). O autor afirma que esses fatores podem atingir de forma desigual estudantes de diferentes cursos, em alguns casos levando a desligamento e em outros não chegando nem atingir um indivíduo que encontre em outros fatores motivos para continuar. “O que não significa que as dificuldades de adaptação e as falhas de escolha profissional que contribuem para a alta taxa de desligamento em alguns cursos não estejam presentes nos cursos de baixa taxa de desligamento” (BUENO, 1993).

Trata-se de fenômeno de evasão ou caso de exclusão? Questiona-se Bueno (1993). Para o autor, a palavra evasão pode denotar uma postura ativa do aluno que decide abandonar o curso por sua responsabilidade. E a palavra exclusão traria um significado de responsabilidade da instituição “e de tudo que a cerca por não ter mecanismos de aproveitamento e direcionamento do adolescente que se apresenta para uma formação profissionalizante” (BUENO, 1993). Para o autor não há dúvidas de que existem fatores intra e extraescolares interferindo na questão da evasão. Mas abre reflexão de sobre o que está sendo feito pelas instituições para enfrentar os problemas que lhes dizem respeito. E também sobre o papel de liderança das universidades, ao interrogar se não caberia a elas também ajudar a superar as dificuldades impostas pelos fatores externos.

2.3. Permanência

Para Cislighi (2008, p. 5) “a permanência é entendida como a situação na qual o estudante mantém o interesse, a motivação e encontra na IES as condições que considera essenciais para permanecer frequentando regularmente o curso de graduação no qual ingressou”. A permanência na educação superior, segundo Bisinoto (2016) pode ser entendida sob dois aspectos: independentes e dependentes. Os fatores independentes são aqueles decorrentes do comportamento dos alunos. E os dependentes, são aqueles que se originam nas IES, como a gestão de políticas públicas e marketing.

Segundo Silva Filho (2017) muito pouco é estruturado no sentido de evitar que - por diferentes razões - uma parcela considerável dos discentes desista ou peça transferência dos seus cursos. Ao contrário do que acontece com os professores, que segundo o autor, “tudo é feito para mantê-los” (SILVA FILHO, 2017). E como já citado, a permanência é um dos princípios básicos da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação. E é uma preocupação do Estado, em relação ao sistema de ensino.

A compreensão de permanência é reafirmada no art. 3º da LDB/1996, onde consta que o ensino será pautado nos princípios da **igualdade** (de condições para acesso e permanência na escola), **liberdade** (de pesquisar, ensinar, aprender e divulgar a arte, o saber o pensamento e a cultura), **pluralismo** (de ideias e ideais), **tolerância** (aceitação de opiniões diferentes), **coexistência** (entre instituições privadas e públicas de ensino), **gratuidade** (em estabelecimentos públicos de ensino), **valorização profissional** (do educador e dos partícipes do processo educacional), **gestão democrática** (na forma da legislação que regulamenta o sistema de ensino), **qualidade**

(estabelecida nos referenciais de qualidade), **triangulação entre educação, trabalho e práticas sociais** (valorização e integração das práticas voltadas ao trabalho, sociedade e educação) e **consideração com a diversidade étnico-racial** (respeitando os programas de integração étnico-raciais) (BISINOTO, 2016, p.53).

A decisão de abandonar ou permanecer no curso, segundo Rodriguez (2011), é ponto chave para controle da evasão pelas IES e faz parte do processo de decisão do discente. É necessário investigar os fatores capazes de manter o aluno estudando. Segundo Silva (2012, p. 73):

Um dos primeiros documentos a destacar a preocupação educacional sobre os fenômenos da evasão, retenção e permanência dos alunos em universidades brasileiras foi elaborado pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, constituída pela Sesu/MEC/Andifes/Abrium em 1996 (MEC, 1997). Esse trabalho, denominado de “Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas”, foi precedido pelo Seminário sobre a Evasão nas Universidades Brasileiras, organizado pela Sesu/MEC em 1995, e segundo Kipnis (1999), decorre de uma discussão iniciada em 1994 quando da criação do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (Paiub), mas que de acordo com Polydoro (1995, p. 25) essa temática já estava na pauta das preocupações das universidades brasileiras e do próprio MEC desde 1972.

O Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014, p.56) aponta como objetivo “garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia da permanência”. Afirma que nas duas últimas décadas, observaram-se avanços no acesso, permanência e melhoria da aprendizagem dos estudantes; em “função do esforço federativo para a implantação de programas e ações voltados à melhoria da qualidade da educação” (BRASIL, 2014, p.53).

Uma iniciativa relevante a ser citada é da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), que não restringiu sua resolução que trata dos desligamentos apenas aos desligamentos. A resolução nº 68/2017 aprova juntamente com o processo de desligamento dos estudantes de graduação da universidade, o Regulamento Geral de Acompanhamento do Desempenho. Tem o objetivo de evitar o desligamento dos discentes através “de um acompanhamento efetivo do processo de ensino e aprendizagem, ainda em tempo de evitar a retenção e a evasão nos cursos, sobretudo aquelas motivadas pela reprovação consecutiva em disciplinas” (UFES, 2017, p.1). Constitui-se de um processo pedagógico com o intuito de orientar os estudos

necessários para que o curso seja integralizado no prazo estipulado. E destina-se a todos os estudantes com desempenho não satisfatório.

A seletividade econômica, segundo Bueno (1993), interfere na permanência dos alunos nas instituições. Cursos como medicina, odontologia e similares passam a apresentar uma maior procura e maior concorrência no vestibular por supostamente oferecem um maior retorno econômico ao profissional. De alguma forma há um maior esforço em superar as dificuldades que envolvem condições financeiras, tais como moradias, viagens, compra de material; o investimento feito para vencer a alta competitividade e a expectativa que a profissão gera, é capaz de manter os alunos ligados aos cursos, mesmo com as dificuldades. Os números de evasão nesses cursos são pequenos e é necessário um desajuste muito intenso ou uma atitude pessoal de projeto de vida para levar à evasão. O autor atenta que não é por isso que se pode afirmar que estes alunos sejam mais ajustados ou satisfeitos e que algumas vezes se mantêm nos cursos pelo peso das pressões familiares e da sociedade. E “outras vezes, os problemas vão se manifestar após a formatura, diante das dificuldades reais de profissionalização ou de desempenho” (BUENO, 1993).

Segundo Sibilia (2012), muitas vezes o comportamento do estudante é medido através de critérios de custo-benefício, ou outros parâmetros unicamente mercadológicos, que dão ênfase à capacidade do indivíduo de se diferenciar na concorrência com outros indivíduos. É difundida uma ideia de “auto superação” e de uma busca pela elevação do rendimento que muitas vezes vai além da capacidade e dos limites biológicos do sujeito. O que a autora chama de “corrida”, é alimentada pelos meios de comunicação e pelo mercado.

O Ministério da Educação (MEC, 1997) em seu documento denominado “Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas” elaborado pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, chamou atenção, mesmo que de forma hipotética, aos fatores de influência da evasão/permanência. Divididos em: características individuais do estudante, fatores internos às instituições e fatores externos a ela.

Os fatores referentes às características individuais do estudante estão ligados a fatores próprios do indivíduo, motivações pessoais, que se relacionam com sua personalidade, suas vivências, habilidades e experiências pessoais de vida. O documento assim as relaciona:

a) Fatores referentes a características individuais do estudante:

- relativos as habilidades de estudo;
- relacionados à personalidade;
- decorrentes da formação escolar anterior;
- vinculados à escolha precoce da profissão;
- relacionados a dificuldades pessoais de adaptação à vida universitária;
- decorrentes da incompatibilidade entre a vida acadêmica e as exigências do mundo do trabalho;
- decorrentes do desencanto ou da desmotivação dos alunos com cursos escolhidos em segunda ou terceira opção;
- decorrentes de dificuldades na relação ensino-aprendizagem, traduzidas em reprovações constantes ou na baixa frequência às aulas;
- decorrentes da desinformação a respeito da natureza dos cursos;
- decorrente da descoberta de novos interesses que levam à realização de novo vestibular.

Os fatores internos às instituições referem-se àqueles que estão sob “controle” da universidade. Características e carências próprias da instituição que contribuem para o afastamento dos estudantes. São eles:

b) Fatores internos às instituições:

- peculiares a questões acadêmicas; currículos desatualizados, alongados; Rígida cadeia de pré-requisitos, além da falta de clareza sobre o próprio projeto pedagógico do curso;
- relacionados a questões didático-pedagógicas: por exemplo, critérios impróprios de avaliação do desempenho discente;
- relacionados à falta de formação pedagógica ou ao desinteresse do docente;
- vinculados à ausência ou ao pequeno número de programas institucionais para o estudante, como Iniciação Científica, Monitoria, programas PET (Programa Especial de Treinamento), etc.;
- decorrentes da cultura institucional de desvalorização da docência na graduação;

- decorrentes de insuficiente estrutura de apoio ao ensino de graduação: laboratórios de ensino, equipamentos de informática, etc.;
- inexistência de um sistema público nacional que viabilize a racionalização da utilização das vagas, afastando a possibilidade da matrícula em duas universidades.

Os fatores externos às instituições são aqueles relacionados à dinâmica da sociedade. Aqueles que estão fora do domínio tanto das instituições quanto dos indivíduos. Relacionados ao mercado, à cultura e às políticas governamentais, por exemplo. São eles:

c) Fatores externos às instituições:

- relativos ao mercado de trabalho;
- relacionados ao reconhecimento social da carreira escolhida;
- afetos à qualidade da escola de primeiro e no segundo grau;
- vinculados a conjunturas econômicas específicas;
- relacionados à desvalorização da profissão, por exemplo, o "caso" das Licenciaturas;
- vinculados a dificuldades financeiras do estudante;
- relacionados às dificuldades de atualizar-se a universidade frente aos avanços tecnológicos, econômicos e sociais da contemporaneidade;
- relacionados a ausência de políticas governamentais consistentes e continuadas, voltadas ao ensino de graduação.

2.4. Aspectos Jurídicos

“Até os anos 1990 não são frequentes estudos no Brasil sobre a permanência de estudantes na educação superior, mas sobre a evasão” (ARAÚJO, 2013). A forma como o desligamento de alunos em instituições de ensino superior é encarado vem se modificando ao longo dos anos. Este fenômeno pode ser observado na evolução dos textos das legislações pertinentes ao tema. As normas brasileiras historicamente preveem a desvinculação compulsória do discente de cursos de graduação, ou “jubilamento” como já foi chamado.

Na década de 60, o jubilamento estava previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 4.024/61, que estabelecia, textualmente (POMAR, 2018): “Art.

18. Nos estabelecimentos oficiais de ensino médio e superior, será recusada a matrícula ao aluno reprovado mais de uma vez em qualquer série ou conjunto de disciplinas” (BRASIL, 1961). Percebe-se um limite rígido para a recusa de matrícula de um discente, apenas duas reprovações numa mesma disciplina seriam motivo para cancelamento do vínculo com a instituição de ensino. Além disso, não é possível encontrar no corpo da lei a expressão “permanência”, não sendo assim uma preocupação do legislador, manter o indivíduo na universidade.

Ainda na mesma década, no ano de 1968, a lei 5.540/68 (BRASIL, 1968) fixava as normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e dava outras providências. Esta lei foi complementada pelo Decreto-Lei Nº 464/69 que dispõe em seu artigo 6º:

Nas instituições oficiais de ensino superior, será recusada nova matrícula ao aluno reprovado em disciplinas que ultrapassem, quanto às horas prescritas de trabalho escolar, um quinto (1/5) do primeiro ciclo ou um décimo (1/10) do curso completo (BRASIL, 1969).

Apesar de não haver ainda menção à permanência do estudante na instituição, o texto do decreto 464/69 já demonstra algum nível de preocupação com o bom desenvolvimento do discente. Tanto em relação à escolha do curso quanto em relação a possíveis deficiências de conhecimentos básicos. Em seu artigo quinto dispõe:

Nas instituições de ensino superior que mantenham diversas modalidades de habilitação, os estudos profissionais de graduação serão precedidos de um primeiro ciclo, comum a todos os cursos ou a grupos de cursos afins, com as seguintes funções:

- a) recuperação de insuficiências evidenciadas, pelo concurso vestibular, na formação de alunos;
- b) orientação para escolha da carreira;
- c) realização de estudos básicos para ciclos ulteriores (BRASIL, 1969).

Em 1972, o artigo 6º do decreto 464/69 supracitado foi alterado pela lei 5.789/72 (BRASIL, 1972) que passou a ter a seguinte redação:

Art. 6º Na forma dos estatutos ou dos regimentos, será recusada nova matrícula, nas instituições oficiais de ensino superior, ao aluno que não concluir o curso completo de graduação, incluindo o 1º ciclo, no prazo máximo fixado para integralização do respectivo currículo.

§ 1º O prazo máximo a que se refere este artigo será estabelecido pelo Conselho Federal de Educação quando for o caso de currículo mínimo, devendo constar dos estatutos ou regimentos na hipótese de 1º ciclo e de cursos criados na forma do artigo 18 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.

§ 2º Não será computado no prazo de integralização de ciclo ou curso o período correspondente a trancamento de matrícula feita na forma regimental.

Com essa alteração, o critério para o cancelamento de vínculo passa a ser o tempo máximo para a conclusão do curso.

No ano de 1996, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96 – a mesma que vige atualmente – revoga todas as disposições anteriores, deixando de prever o jubramento e passando a ter a permanência como uma de suas grandes preocupações. Institui “política de igualdade, tolerância e empenho na recuperação de alunos de menor rendimento escolar” (POMAR, 2018).

O primeiro princípio básico do ensino apontado pela LDB é “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1996). Além disso, em seu artigo 12, a lei dispõe: “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: (...) V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento” (BRASIL, 1996).

Os tribunais entendem a desvinculação do aluno como um ato discricionário da administração. Uma vez que a legislação não estipula mais parâmetros pra esses desligamentos, fica a cargo da instituição estabelecer suas próprias normas, de acordo com a sua realidade particular, mas em consonância com as normas legais de maior hierarquia. A indicação pela discricionariedade administrativa pode ser vista na citação da decisão de Brasil (2007):

ADMINISTRATIVO. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. JUBILAMENTO DE ALUNO. DISCRICIONARIEDADE. I – Foi o Requerente-Apelante jubilado da Instituição de Ensino Apelada e função de ter repetido por dois anos consecutivos, a mesma série; II – Trata-se, assim, de ato administrativo devidamente motivado, sendo certo que o desligamento por falta de aproveitamento é exemplo de discricionariedade administrativa; III- Apelação improvida (BRASIL, 2007).

As instituições precisam ter seus próprios regimentos internos que regulamentem os processos de desligamento (no caso da Univasf, é a Resolução nº 05/2008, Anexo I) e estarem atentas ao princípio constitucional e garantir ao aluno o direito à ampla defesa e ao contraditório, caso o contrário o processo poderá ser considerado nulo em instancias judiciais. A ampla defesa e o contraditório são direitos constitucionais de todo indivíduo, o discente ao sofrer uma sanção por parte da instituição tem o direito de se defender, mesmo que o ato do desligamento e da

normatização para esse fim seja discricionária do órgão administrativo. As decisões Brasil (2006a), Brasil (2004) e Maranhão (2006) apontam a nulidade e a ilegalidade de atos administrativos de desligamentos de discentes que não permitiram a este, a ampla defesa:

ADMINISTRATIVO. ENSINO. JUBILAMENTO DE ALUNO. PRETERIÇÃO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. – Impõe-se a observância do devido processo legal para exclusão de estudante universitário que não consegue concluir o curso dentro do prazo máximo de nove anos, previsto em norma regulamentar (BRASIL, 2006a).

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. MANDADO DE SEGURANÇA. ENSINO. JUBILAMENTO DE ALUNO. AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. ILEGALIDADE. 1. Caracteriza ofensa aos princípios da ampla defesa e do contraditório o ato de cancelamento de matrícula de aluno sem que, em procedimento administrativo prévio, lhe tenha sido facultada oportunidade para apresentação de defesa. Precedentes. 2. Remessa oficial desprovida (BRASIL, 2004).

ADMINISTRATIVO – MANDADO DE SEGURANÇA – ENSINO SUPERIOR – JUBILAMENTO DE ALUNO – NECESSIDADE DE DEVIDO PROCESSO LEGAL E SEUS COROLÁRIOS, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA. 1. Ao aluno da universidade deve ser dada a oportunidade do contraditório e da ampla defesa, quando o ato se referir ao seu desligamento do curso. 2. Não foi recepcionado o instituto da “verdade sabida” que dispunha sobre a possibilidade de haver punição do agente público quando o fato fosse conhecido diretamente pelo seu superior hierárquico. 3. Apelo improvido (MARANHÃO, 2006).

Os tribunais entendem, portanto, que o desvinculamento do estudante à universidade é ato de discricionariedade da instituição. Mas que para que o processo aconteça é necessário que esta possua regulamento próprio prévio ao ato administrativo. Bem como deve oferecer ao discente a oportunidade ao contraditório e a ampla defesa, podendo tornar inválido o processo caso ele tenha esse direito negligenciado.

Outros princípios a se considerar são a razoabilidade e a proporcionalidade, uma vez que pode não se justificar o desligamento de um aluno que tenha possibilidade de integralizar o curso em um prazo curto. Sendo a permanência do aluno um princípio básico da lei de diretrizes para a educação, e tendo, segundo a mesma lei, as instituições de ensino a incumbência de prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento, é preciso que haja motivações razoáveis para desfazer o vínculo entre o discente e a universidade. Brasil (2006b) e Brasil (2003) apontam decisões favoráveis ao discente, considerando que não é justificável um aluno ser

desligado quando há chances reais de conclusão do curso. Trata-se de violação aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade:

ADMINISTRATIVO. ENSINO. JUBILAMENTO DE ALUNO. PENDÊNCIA DE UMA ÚNICA DISCIPLINA DO CURSO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. A autora, conforme se depreende dos documentos acostados aos autos, já cursou 97% do curso de Comunicação Social (Relações Públicas), faltando apenas a entrega de sua monografia para a conclusão do mesmo. Considerando os fatos sob a ótica dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, inescandível que os atos combatidos não se ajustam a tais princípios, informando-se flagrante desproporcionalidade entre o acontecimento e a pena aplicada. (BRASIL, 2006b)

ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR. JUBILAMENTO. O administrado tem o direito de formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente (Lei nº 9.784/99, art. 3º, III), de modo que o ato de jubramento deve ser precedido de prévia manifestação do aluno.- Fere o princípio da proporcionalidade, por inadequação, já que não atinge os fins da norma, o jubramento de acadêmico para o qual remanescem apenas quatro disciplinas para a conclusão do curso, e apresenta motivação razoável para a perda do prazo de conclusão. - Apelação provida (BRASIL, 2003).

As decisões dos tribunais apontam para a consideração da razoabilidade e da proporcionalidade no ato administrativo de desligamento de aluno. Uma vez que consideram injustificável o desfazimento de vínculo entre a instituição e um discente que apresente condições de titulação. É preciso que a decisão do ato seja proporcional à situação do aluno e ao objetivo da instituição de ensino.

Pomar (2018) aponta que existem ainda, decisões que consideram o jubramento como desperdício de recursos públicos. Porque se perde o que foi investido com aquele aluno durante o tempo em que esteve na universidade sem que se obtenha de retorno nenhuma vantagem social, caso ele não se forme. O autor indica ainda, que o cancelamento de vínculo não pode ser entendido como penalidade para infração legal (como é o caso da expulsão). E que as particularidades dos fatos devem ser consideradas no julgamento dos processos:

A regra de jublação, controvertida na ótica dos direitos individuais e das desigualdades sociais, pode ser justificada pelo propósito de permitir o acesso de aspirantes ao limitado quadro das instituições públicas; mas, admite como contraponto que fórmula alguma justificará a abertura de vagas na série inicial pelo simples fato de jublar-se aluno de últimas séries, e que a insuficiência de rendimento acadêmico pode decorrer justamente da realidade social, quando se tem que optar, muitas vezes, entre o trabalho e o estudo, ou quando o desemprego e o próprio trabalho não aportam recursos à subsistência do aluno e de sua família. Aliás, se os tribunais têm sido justos cassando jublações que ignoraram dificuldades pessoais decorrentes de

enfermidade do discente ou de pessoa da sua família que necessitou de seus cuidados, não podem usar outra medida quando a causa reside num daqueles problemas sociais (POMAR, 2018).

O autor cita ainda, que se existem cotas de vagas por motivos sociais e culturais, as universidades devem desenvolver instrumentos para viabilizar a formação desses estudantes. Para que eles tenham condições de integralizar o curso em tempo adequado. Pois além de o aluno ser a própria causa da existência do ensino, este é direito constitucional de todo cidadão: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Nos anos 2000 surgem mais mecanismos legais com o intuito de viabilizar a permanência dos estudantes nas universidades. Tais como os Decretos nº 6.096/07 e nº 7.234/10, a Lei 12.801/13 e a Portaria nº 389/13. O Decreto nº 6.096/07 institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, que tem como objetivo “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais”. E tem como diretrizes:

I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

O decreto nº 7.234/10 dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e “tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”. Os objetivos e áreas abrangidas pelas ações do PNAES são:

Art. 2º São objetivos do PNAES: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. Art. 3º [...] § 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX – apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

A Lei 12.801/13 altera o texto da Lei 5.537/68 que cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências. Onde passa a constar no artigo terceiro, alínea “e” como competência do INDEP “prestar assistência técnica e financeira, conforme disponibilidade de dotações orçamentárias, para aperfeiçoar o processo de aprendizagem na educação básica pública, por intermédio da melhoria da estrutura física ou pedagógica das escolas”. Por último, a Portaria 389/13, que cria o programa de Bolsa Permanência.

2.5. Resolução nº 05/2008

Os processos de desligamento de aluno da UNIVASF são regulamentados pela Resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008. Foi instituído pelo Conselho Universitário “considerando a necessidade de minimizar o impacto das vagas ocupadas improdutivamente, face aos elevados custos sociais que elas demandam” ((UNIVASF, 2008, p. 1).

Ainda segundo a resolução, desligamento é a situação que possui como resultado o cancelamento de vínculo do aluno. Esse cancelamento pode ser voluntário ou compulsório. Quando voluntário pode ocorrer através de expressa manifestação de vontade ou através de transferência para outra instituição de ensino. Quando se dá de forma compulsória, através de ato administrativo, o cancelamento do vínculo é motivado pelas seguintes razões (Art. 3º):

- Motivos disciplinares (Inciso I);
- Ausência de matrícula por dois semestres consecutivos (Inciso II);
- Não obtenção de crédito em dois semestres consecutivos (Inciso III);
- Estar impossibilitado de integralizar o currículo dentro do prazo limite para conclusão do curso (o prazo será definido no projeto pedagógico de cada curso), levando-se em consideração os pré-requisitos das disciplinas ou

carga horária necessária, limites semestrais de matrícula em disciplinas e compatibilidade de horários (Inciso IV);

- Reprovar por falta em todas as disciplinas matriculadas no semestre de ingresso (Inciso V);
- Cursar a mesma disciplina por 4 vezes (consecutivas ou não) sem obtenção de créditos (após a terceira reprovação, o discente só poderá matricular-se na disciplina reprovada) (Inciso VI).

A resolução dispõe ainda, que o desligamento não poderá acontecer nos casos em que seja possível ao estudante concluir o curso em dois semestres consecutivos. O colegiado de cada curso é quem declara a viabilidade ou não da conclusão e deverá orientar o estudante na matrícula. Caso o estudante não se matricule ou reprove em qualquer das disciplinas matriculadas, ele será desligado automaticamente.

O DRCA (Departamento de Registro e Controle Acadêmico), atualmente nomeado de SRCA (Secretaria de Registro e Controle Acadêmico) é o responsável por identificar através do Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (Sig@) e encaminhar aos colegiados dos cursos os processos de desligamento do semestre, num prazo de 15 (quinze) dias úteis após o fim do período letivo. O colegiado fica com a responsabilidade de notificar por escrito, em até 48 (quarenta e oito) horas, o aluno em processo. Este por sua vez, tem um prazo de 10 (dez) dias para pedir reconsideração ao colegiado e terá a inscrição condicional em componentes curriculares até que o colegiado emita sua decisão final. O aluno terá sua matrícula cancelada em caso de não apresentar defesa. Em caso de decisão negativa por parte do colegiado, o discente tem um novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para recorrer à Pró-Reitoria de Ensino.

3. PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Vergara (2010) afirma que teoria e método são interdependentes. Para ela, os dois contribuem na busca do objetivo da pesquisa, seja explicar, descrever, compreender, descobrir ou prever algum fenômeno. “A metodologia implica o desenho da investigação, com indicação do método de abordagem e as técnicas utilizadas, consubstanciando cientificamente o percurso da investigação” (CARVALHO, 2009, p.154). Neste capítulo, são apresentados o tipo e a natureza da pesquisa, juntamente com os métodos e procedimentos que foram utilizadas em seu desenvolvimento.

3.1. Caracterização do Lócus da Pesquisa

O ambiente de pesquisa foi a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf). A universidade é uma Instituição Federal de Ensino Superior (IES) sediada na cidade de Petrolina-PE, tendo iniciado suas atividades em outubro de 2004, dois anos após a publicação da Lei de criação nº 10.473/2002, de 27 de junho de 2002, pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. A universidade atualmente oferta atividades para 7,5 mil estudantes, dentre as modalidades presencial e a distância, tanto na graduação quanto na pós-graduação (UNIVASF, 2017).

A Univasf é uma instituição com sete campi, sendo dois em Petrolina-PE; um em Juazeiro-BA; um em Senhor do Bonfim-BA; um em Paulo Afonso-BA, um em São Raimundo Nonato-PI, e um em Salgueiro-PE.

Atualmente a Univasf conta com 28 cursos de graduação e 30 cursos de pós-graduação (entre mestrado, especializações e residências) presenciais, e 4 cursos de graduação e 3 especializações na modalidade à distância (UNIVASF, 2016). São ofertadas 1530 vagas para os cursos de graduação presenciais (UNIVASF, 2018). Para essa modalidade, os discentes ingressam através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio. Metade das vagas é destinada à ampla concorrência e a outra metade para estudantes provenientes de escolas públicas (BRASIL, 2012).

Os seis cursos de Engenharia objetos desse estudo – Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica – fazem parte do Campus Juazeiro-BA e

estão entre os 11 que deram origem à Universidade. Atualmente o campus Juazeiro ainda conta com os cursos de Artes Visuais e Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura).

Segundo Sousa (2012), para a implantação da Univasf foi realizado um levantamento das motivações técnicas e políticas de sua fundação e em seguida, uma pesquisa com a comunidade para identificar as demandas de quais cursos deveriam ser implantados. Segundo a autora, os cursos de engenharia foram os mais citados dentre os cursos apontados, com um percentual de 76,9% de indicação.

3.2. Universo da Pesquisa:

O universo desse estudo é composto pelos processos de desligamentos de alunos dos cursos de engenharias do campus Juazeiro-BA: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica. Nos anos de 2017 e 2018 estavam sendo discutidas alterações na normativa que trata da regulamentação dos desligamentos (Resolução nº 05/2008 – Anexo I), por esta razão, os processos não estavam sendo apreciados. O período de 2016.2 (segundo semestre do ano letivo de 2016) foi o mais recente em que havia tramitação de processos. Optou-se por se avaliar processos por um corte temporal de 10 períodos, que configura o tempo de integralização mínimo dos cursos de engenharia. A partir do período fim do corte temporal (2016.2) contou-se 10 semestres anteriores e chegou-se ao período inicial do corte, que é 2012.1 (primeiro semestre do ano letivo de 2012).

3.3. Classificação da Pesquisa

O estudo caracteriza-se como um levantamento (*Survey*) e foi realizado a partir de uma análise descritiva, documental, de natureza quantitativa e qualitativa. Segundo Martins, Mello e Turrioni (2014), o objetivo principal da pesquisa levantamento descritiva não é a formulação de teorias. Embora elas possam ajudar a prover sugestões úteis para a criação e o aprimoramento da teoria. O seu objetivo principal é a compreensão da importância de um dado fenômeno e “sua distribuição em uma dada população” (MARTINS, MELLO E TURRIONI, 2014, p. 123). Esse trabalho tem como finalidade entender a relevância dos desligamentos dos alunos dos cursos de

Engenharia para a Univasf. As análises dos dados foram feitas no sentido de apontar informações que possam ser úteis para avaliação das normas e procedimentos da instituição.

Collis e Hussey (2005) definem pesquisa descritiva como “a pesquisa que descreve o comportamento dos fenômenos. É usada para identificar e obter informações sobre as características de um determinado problema ou questão” (COLLIS E HUSSEY, 2005, p. 24). Normalmente os dados compilados são quantitativos e são utilizadas técnicas estatísticas para reunir informações. Os dados foram coletados junto à SRCA a fim de serem transformados em informações visuais e gráficas capazes de descrever o comportamento e as características dos processos de desligamento das Engenharias da universidade.

Segundo Gil (2002), a pesquisa documental utiliza-se de materiais que ainda não receberam tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. Existem os documentos de fonte primária que ainda não sofreram nenhuma análise (documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas) e os documentos de fonte secundária, que são documentos que de alguma forma já tenham sido analisados (relatórios e tabelas).

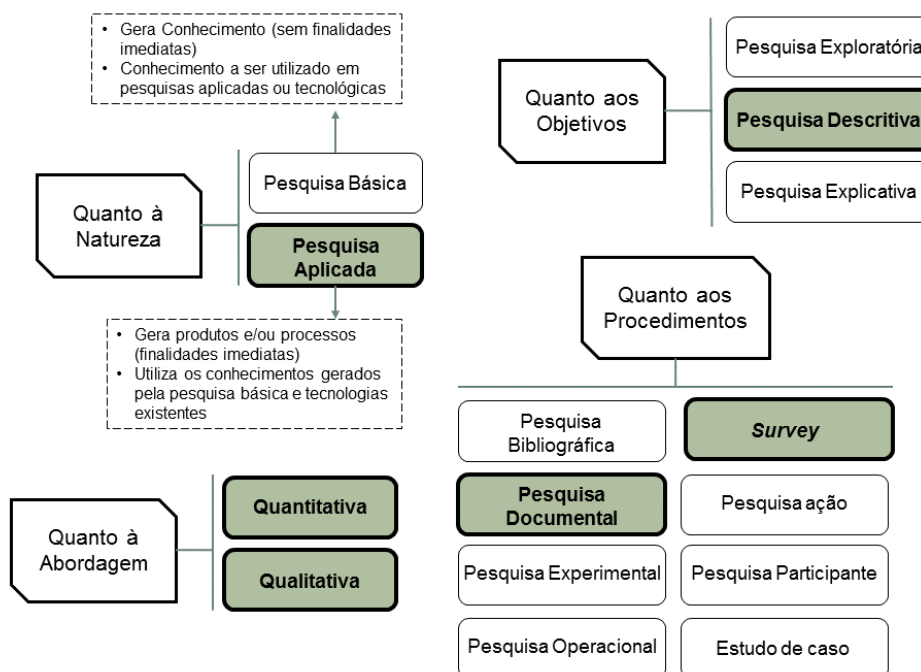
Este estudo se valeu dos dois tipos de documentos: os de fonte primária foram os arquivos processuais de cada indivíduo. Cada processo corresponde a uma pasta que fica anexada ao “dossiê” do aluno. A pasta contém as comunicações internas entre colegiados e SRCA, os dados do sistema comprovando a situação do aluno que o enquadra como passível de desligamento, a solicitação do aluno de manutenção de vínculo juntamente com sua justificativa (quando há interposição de recurso), ata da reunião em que houve o julgamento, decisão e ato administrativo (em caso de desligamento). Os documentos de fonte secundária utilizados foram planilhas de controle interno, elaboradas pelos servidores do SRCA que foram cedidas para a pesquisa. Tais planilhas pouparam tempo de buscar todos os dados necessários dentro de cada processo. A maior parte das informações foi extraída delas; dentro dos processos foram buscados apenas a justificativa do aluno e o tempo de duração do processo.

A Pesquisa Documental oferece uma gama de vantagens (GIL, 2002). Para ele, os documentos são uma estável e rica fonte de dados, subsistem ao longo do tempo. O autor aponta ainda o seu baixo custo, pois exige apenas disponibilidade de tempo e capacidade de análise do pesquisador. Além disso, a pesquisa documental não

exige contato com os sujeitos da pesquisa. O autor avalia importante que o pesquisador considere as diversas implicações relativas aos documentos antes que possa formular suas conclusões. “Algumas pesquisas elaboradas com base em documentos são importantes não porque respondem definitivamente a um problema, mas porque proporcionam melhor visão desse problema” (GIL, 2002, p. 47). Durante o processo de coleta de dados não houve nenhum tipo de contato ou entrevista com os estudantes envolvidos nos processos de desligamento ou com os membros dos colegiados dos cursos. O único contato envolvendo indivíduos participantes dos processos foi com os servidores da SRCA responsáveis pelo registro e controle desses documentos.

A pesquisa quantitativa descritiva é feita através de levantamentos que buscam informações sobre uma população. É o caso do presente estudo, que busca objetivar dados já existentes da população determinada (processos de desligamento dos cursos de engenharia do campus Juazeiro-BA da UNIVASF), através de relatório gráfico e numérico.

Figura 3.1: Classificação da pesquisa



Fonte: Adaptado de Prodanov e Freitas (2013).

A Figura 3.1 resume a classificação da pesquisa. Quanto à sua natureza (aplicada), à abordagem do problema (qualitativa e quantitativa), aos objetivos (descritiva) e aos procedimentos (pesquisa documental e levantamento survey).

3.4. Procedimentos de coleta e tratamento de dados

A coleta de dados se deu unicamente, na pesquisa documental, em processos de desligamentos dos cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção, todos funcionando no campus Juazeiro/Ba, que sofreram processos de desligamento entre os de 2012 a 2016 e arquivados na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) da Univasf.

A primeira fase coleta se deu com a obtenção de documentos de fonte secundária: planilhas elaboradas pela SRCA para controle interno que foram fornecidas à pesquisa. Nessas planilhas já constavam variáveis como: Nome e CPF e situação acadêmica do estudante, curso, período de ingresso, inciso da normativa em que se enquadrava o processo, período de abertura do processo, presença ou ausência de recurso por parte do discente e resultado do julgamento do processo. A segunda parte da coleta aconteceu dentro do arquivo do SRCA, onde os arquivos dos alunos matriculados estão dispostos organizados em pastas por curso e por período de ingresso. Na pasta de cada discente encontram-se todos os documentos relacionados ao seu histórico, desde a matrícula até a solicitação do diploma. No meio destes, foi possível encontrar as pastas referentes aos processos de desligamento, onde foi possível coletar os recursos dos discentes que solicitaram a manutenção do vínculo juntamente com a justificativa que o levou a estar naquela situação. Foi possível também coletar o tempo de duração de cada processo já apreciado.

Para a coleta de dados foi construída uma planilha de coleta de dados para sistematiza-los, identificando as variáveis necessárias e suficientes para a análise proposta. Foram coletados dados que permitiram analisar como se dão os processos de desligamento de alunos da UNIVASF para os cursos de Engenharia do campus Juazeiro-BA. Para que, desta forma, as questões norteadoras desse estudo fossem esclarecidas. Os dados foram tratados utilizando-se a ferramenta Excel do Office.

Figura 3.2: Etapas de execução da pesquisa

Fonte: adaptada de Martins, Mello e Turrioni (2014)

A Figura 3.2 apresenta um resumo das etapas de execução do levantamento do tipo *Survey* adaptada com as etapas de execução desta pesquisa.

3.5. Aspectos éticos da pesquisa

O desenvolvimento da pesquisa foi pautado nas normas e diretrizes vigentes, principalmente observando a Resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, que define pesquisa em ciências humanas e sociais. Tendo em vista que esta pesquisa requer apenas a coleta de dados secundários provenientes de arquivos de processos de desligamentos de alunos de cursos de graduação em Engenharia, e como estes dados não são públicos, fez-se necessário sua submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, com compromisso dos pesquisadores que tiveram acesso aos dados, de garantir o sigilo e confidencialidade, bem como demonstrar a anuência do órgão responsável pela guarda destes documentos, para a realização da pesquisa. O projeto obteve aprovação do Comitê de Ética. A aprovação pelo comitê de ética deu-se através do parecer de número: 2.985.165.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste capítulo serão apresentados os resultados relevantes das análises feitas aos dados coletados. Através dos exames detalhados, tornou-se possível responder às perguntas norteadoras que encaminharam esta pesquisa. Foi possível fazer um diagnóstico dos processos de desligamento dos cursos de Engenharia do campus Juazeiro-BA da Univasf. Este será aqui apresentado através de textos, quadros, gráficos e figuras.

4.1. Dados Gerais

Foram analisados junto à SRCA os dados dos processos em tramitação entre os semestres 2012.1 e 2016.2 para os cursos de: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica. Foram encontrados períodos de ingresso entre os anos de 2004.2 e 2016.1, desde alunos que entraram na primeira turma até os últimos matriculados antes do período final do corte temporal estudado. Totalizando para esse período de tempo e cursos 1.352 processos, tendo como alvo 890 discentes. Mais processos do que alunos significa que há alunos com mais de um processo.

No período estudado não foram encontrados processos em andamento por motivos disciplinares ou por motivos de o aluno estar impossibilitado de integralizar o currículo dentro do prazo limite para conclusão do curso (inciso I e IV respectivamente). Para o inciso IV, o Sig@ não possui um algoritmo capaz de relacionar os pré-requisitos das disciplinas, carga horária necessária, limites semestrais de matrícula em disciplinas e compatibilidade de horários para comprovar a impossibilidade de conclusão no tempo máximo de integralização definido por cada curso.

Dos 890 alunos, 14 deles ingressaram uma segunda vez em um curso de Engenharia da Univasf, 9 deles no mesmo curso e 5 em uma Engenharia diferente. Destes 14 alunos, 3 permanecem matriculados, os demais não possuem mais vínculo com a universidade, ou porque foram desligados ou porque solicitaram cancelamento de vínculo.

Dentre os 1352 processos estudados, 243 não transitaram em julgado, não possuem ainda resultado ou resposta. Do total de processos analisados, em 385 deles

houve manifestação por parte do aluno e desses, 42 resultaram no desligamento definitivo do discente.

Para o período estudado, o maior número de processos abertos para um mesmo indivíduo foram nove. E o discente com maior número de reintegrações teve seu vínculo mantido pela decisão em 7 processos (Quadro 4.1). A unidade amostral em grande parte das análises que seguem é o processo. Entretanto, na Figura 4.14 e no item 4.6 a unidade amostral considera o aluno.

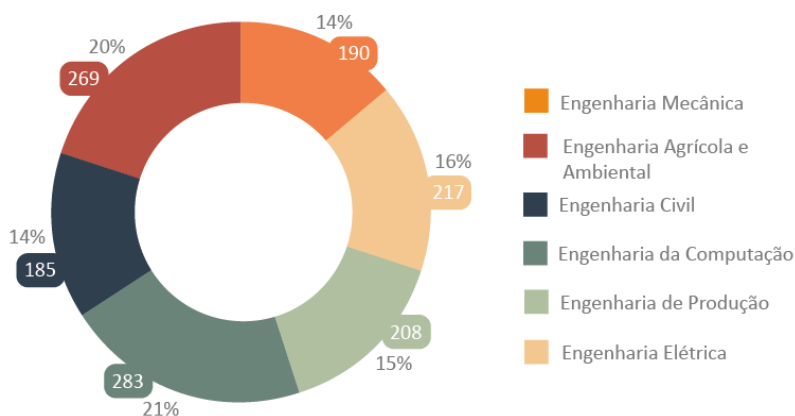
Quadro 4.1: Dados de processos de desligamento de alunos de engenharia na Univasf, 2012.1 – 2016.2

DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
Número de cursos analisados	6
Números de períodos acadêmicos analisados	10
Total de processos de desligamento abertos	1352
Total de alunos envolvidos	890
Número de processos sem resposta (inconclusivos)	243
Total de recursos interpostos	385
Número de alunos que ingressaram mais de uma vez	14
Maior número de processos de desligamento abertos contra um mesmo aluno	9
Maior número de reintegrações de um mesmo aluno	7

Fonte: Autora

Dentre os seis cursos abordados, os cursos de Engenharia da Computação e Engenharia Ambiental apresentaram uma quantidade maior de processos em andamento no período analisado. Como mostra a figura 4.1, o curso de Engenharia teve menor número de processos e Engenharia da Computação, o curso com a maior quantidade de processos de desligamento abertos.

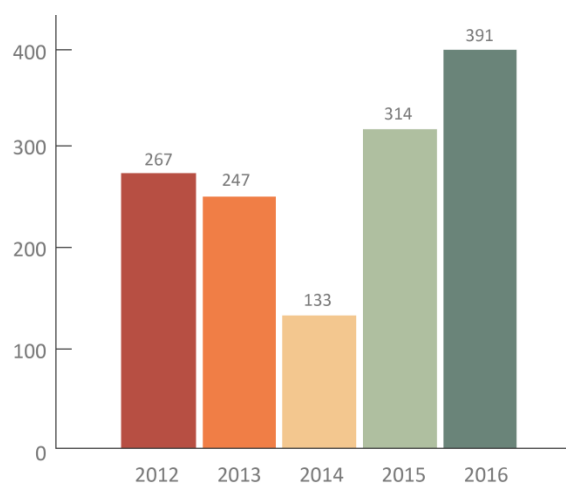
Figura 4.1: Distribuição de Processos por Curso



Fonte: Autora

Em relação a distribuição temporal, o ano de 2014 teve uma quantidade significativamente menor que nos demais anos em virtude da greve dos professores de 2014. Que fez com que a universidade não abrisse novos processos no período 2014.1 O número de processos em cada ano está representado no Figura 4.2:

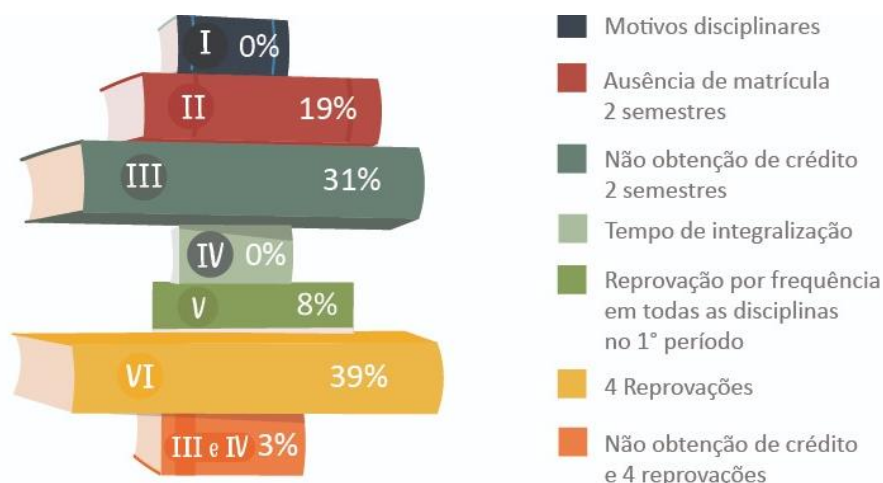
Figura 4.2: Número de processos por ano



Fonte: Autora

Dentre os fatores que resultam em processos de desligamento, os principais são a reprovação por 4 vezes a mesma disciplina e não obter créditos por dois semestres consecutivos (respectivamente os incisos VI e III da Resolução nº 05/2008). Como pode-se observar na Figura 4.3, representam juntos, mais de 70% deles. Por vezes, o aluno é julgado pelos incisos III e VI simultaneamente num mesmo processo (3% do total de processos são enquadrados ao mesmo tempo no inciso III e VI).

Figura 4.3: Fatores que resultam nos processos de desligamento

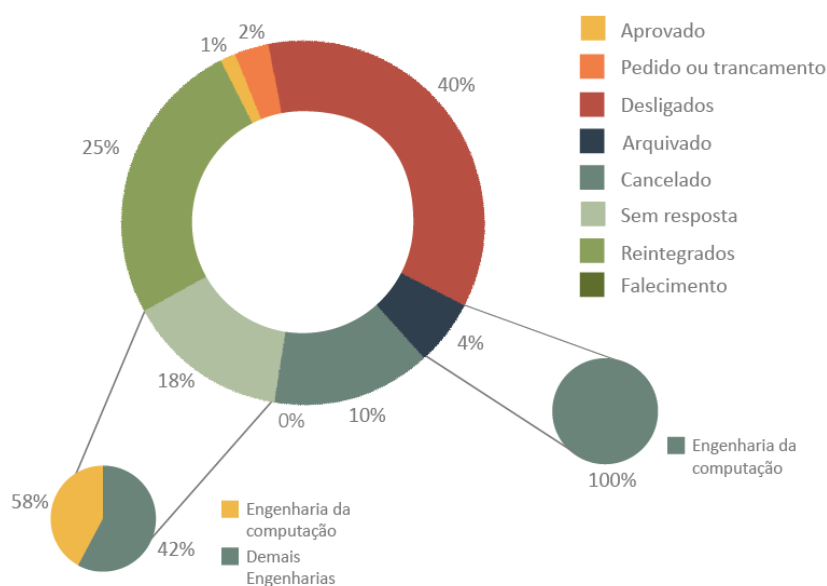


Fonte: Autora

Os incisos II e V são um indicativo de abandono do curso. São a ausência de matrícula por dois semestres consecutivos e a reprovação por frequência em todas as disciplinas no semestre de ingresso, respectivamente. Como pôde ser visto na Figura 4.3, somados representam 27% dos processos instaurados.

A Figura 4.4 resume o saldo em relação aos resultados dos processos, ao avaliar se estes resultam em desligamentos ou reintegração:

Figura 4.4: Resultados dos processos de desligamento



Fonte: Autora

Do total de processos, 65% apresentaram como resposta “desligado” (o aluno perdeu definitivamente o vínculo com a universidade) ou “reintegrado” (decidiu-se pela manutenção do vínculo do discente), dentre eles, 40% resultaram em desligamento e 25% em reintegração. Pôde-se observar durante a análise, que muitas vezes há virada de semestre ao longo do trâmite processual, o que acarreta na abertura de novos processos pela mesma razão ou por uma razão nova para um mesmo aluno, mesmo o processo anterior não tendo sido ainda finalizado.

A parcela “aprovado” do gráfico representa alunos que foram julgados pelo inciso VI da normativa (reprovação por 4 vezes) mas que durante o julgamento o aluno já havia sido aprovado na disciplina que gerou o processo.

“Sem resposta” são os processos dentre os listados, que ainda não foram encerrados. Não possuem resultado e nem indicativo se houve ou não recurso por

parte do aluno. São aqueles processos que foram encaminhados ao colegiado e ainda não devolvidos ao SRCA. “Falecimento” representa o evento de um único aluno dentre os 890.

A parcela “cancelado” foi utilizada para representar os processos que perderam a validade, uma vez que o discente tenha sido desligado por meio de outro processo. Exemplo: dois processos foram abertos para o mesmo aluno enquadrados em dois incisos diferentes, se para um dos dois processos o resultado foi que o aluno deveria ser desligado, o outro processo torna-se sem efeito. Uma outra possibilidade é: Foi aberto processo contra o aluno no semestre 2015.2; o processo demorou a ser julgado, o semestre virou, e o Sig@ gerou um novo processo para o mesmo aluno, pois a situação ainda não foi sanada; o semestre vira novamente sem o processo de 2015.2 e 2016.1 ser finalizado e um novo é gerado pelo sistema em 2016.2. Quando finalmente o processo de 2015.2 é finalizado e o resultado dele é pelo desligamento do aluno, torna os processos de 2016.1 e 2016.2 nulos, uma vez que um mesmo aluno não pode ser deligado mais de uma vez. Esses são os processos aqui chamados de “cancelado”.

O item “pedido ou trancamento” acontece quando o processo é tornado sem efeito pelo fato de o aluno já ter solicitado o cancelamento do seu vínculo ou trancamento do semestre por escolha própria, antes do fim do julgamento do processo. O item “arquivamento” foi encontrado com exclusividade para o colegiado de Engenharia da Computação, com a seguinte observação que justificava o arquivamento: “Processo tornado sem efeito, conforme despacho da Coordenação do CCOMP e em virtude do tempo decorrido”.

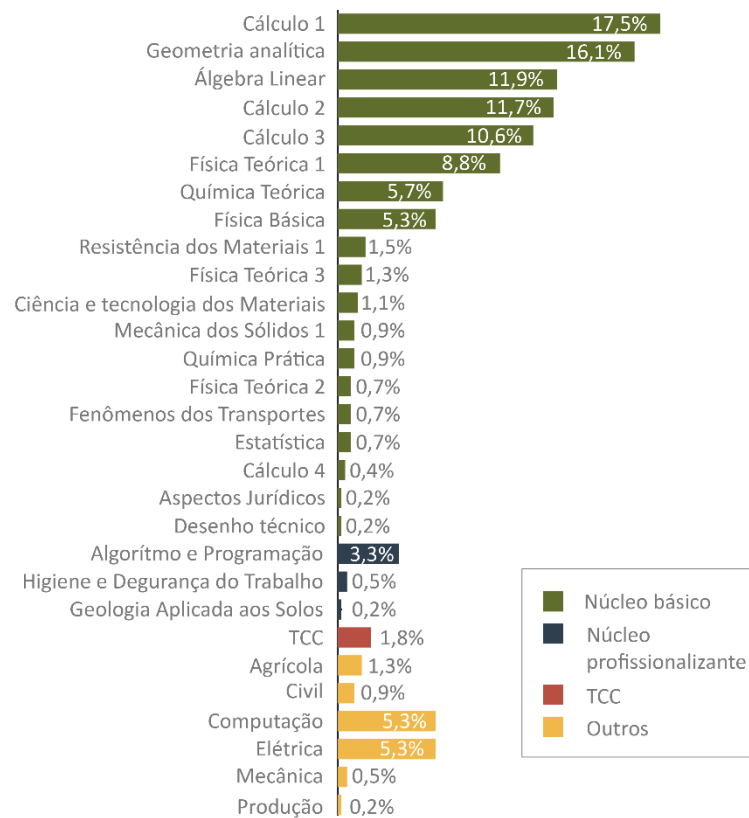
Os processos abertos a partir do enquadramento no inciso VI da resolução nº 05/2008 (que trata da reprovação por 4 vezes consecutivas ou não da mesma disciplina) apresentam a informação de qual componente o discente foi reprovado. A partir dessa informação foi possível definir o percentual de contribuição de cada disciplina. Para apresenta-las, dividiu-se em, tomando como base as definições do CNE e as grades curriculares dos cursos:

- Núcleo básico: que são aquelas comuns a todas ou quase todas as Engenharias;
- Núcleo profissionalizante essencial: grupo de disciplinas que pode ser comum a mais de uma engenharia;

- Outros: disciplinas do núcleo profissionalizante, mas são específicas de um único curso;
- TCC: Trabalho de Conclusão de Curso.

A Figura 4.5 apresenta esses dados. A soma dos percentuais está acima de 100%, porque em alguns casos, em um mesmo processo, havia a reprovação por 4 vezes em mais de um componente simultaneamente. O recorde de disciplinas reprovadas 4 vezes em um mesmo processo foi de 6.

Figura 4.5: Disciplinas reprovadas por pelo menos 4 vezes (Inciso VI)



Fonte: Autora

Percebe-se uma contribuição majoritária das disciplinas de núcleo básico, especialmente as de matemática e física. Reiterando os estudos de Passos (2007) e Oliveira et al (2007) apontados no item 2.1 deste trabalho, de que as disciplinas de núcleo básico são grandes responsáveis pela retenção e evasão dos cursos de

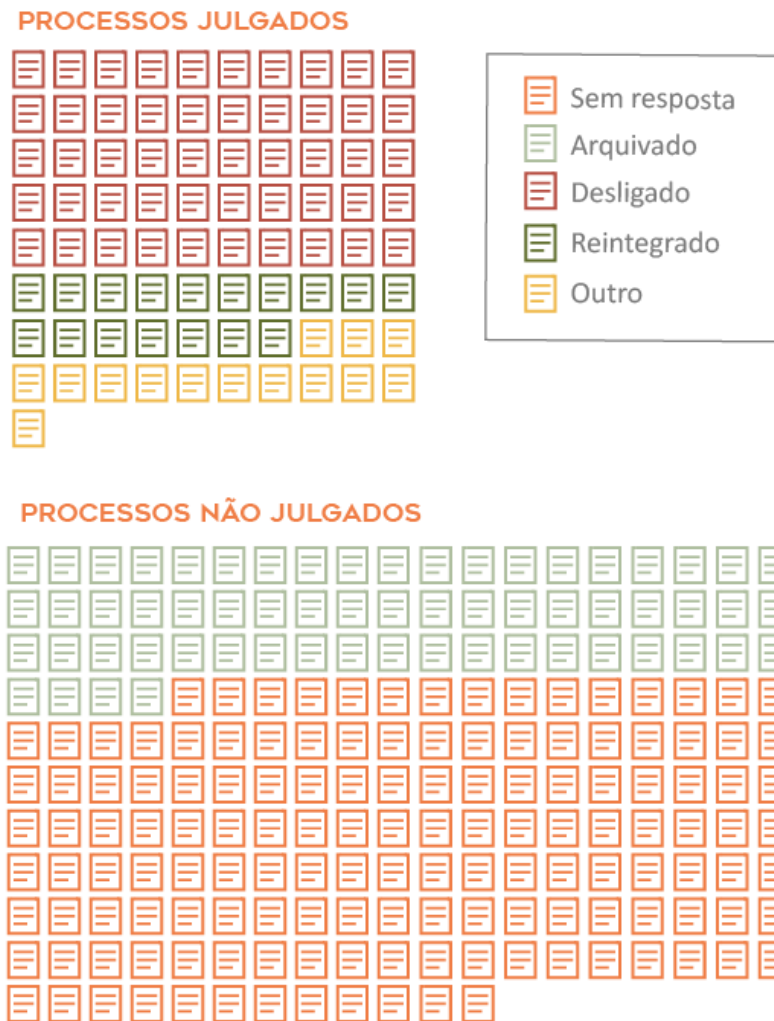
engenharia e que o alto índice de reprovação nessas disciplinas é um fenômeno preocupante, que deve receber atenção.

Cálculo 1 e geometria analítica, que são disciplinas do primeiro período, são as mais reprovadas por pelo menos 4 vezes. Contribuindo percentualmente por 17,5% e 16,1% do número de processos. Dentre as disciplinas específicas de cada Engenharia, as Engenharia Elétrica e da Computação representam uma contribuição superior às demais, com 5,3% de participação na abertura de processos. Enquanto Agrícola e Ambiental, Civil e Produção representam 1,3%, 0,9% e 0,2% respectivamente.

4.2. Engenharia da Computação

Os processos referentes aos alunos do curso de Engenharia da Computação apresentaram um padrão diferente dos outros cursos em relação aos seus julgamentos. Dos 283 documentos encaminhados ao colegiado no período analisado, 81 tramitaram até a sua conclusão. Dos 202 restantes, 141 ainda não haviam retornado à SCRA com resultado até o momento da pesquisa, representando 58% do total de processos sem resposta (Como mostra a Figura 4.4). Os outros 61 foram arquivados por escolha do colegiado, por considera-los sem em virtude do tempo decorrido (Figura 4.4). Esta prática não é prevista na resolução, e sim ato discricionário do colegiado do curso.

Dos 81 processos transitados em julgado, 50 resultaram no desligamento do aluno e 17 resultaram na sua reintegração. A Figura 4.6 faz um resumo da situação dos processos encaminhados ao colegiado de Engenharia da Computação entre os anos de 2012 e 2016.

Figura 4.6: Situação dos processos de Engenharia da Computação

Fonte: Autora

Pode-se perceber a partir da Figura 4.4, que a maioria dos processos não julgados (sem resposta e/ou arquivados) são de responsabilidade do colegiado de Engenharia da computação. Que dos 283 documentos encaminhados a ele no período considerado, tiveram seu julgamento finalizado 81 deles. Os demais não foram apreciados em reunião do colegiado. Por esse comportamento se destacar do comportamento das demais engenharias, os processos referentes a este curso foram retirados das demais análises, que seguem a partir daqui, sem eles. Atualizando o Quadro 4.1, retirando os processos referentes ao curso de Engenharia da Computação, tem-se o Quadro 4.2.

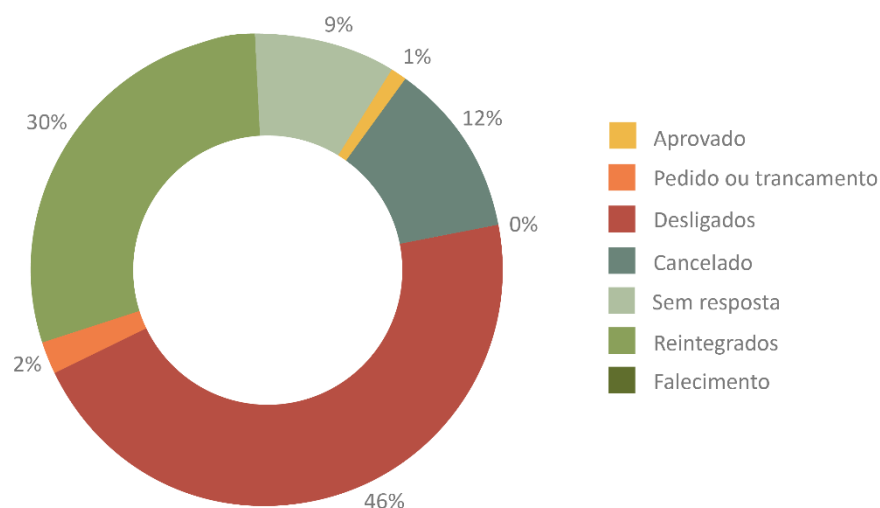
Quadro 4.2: Dados de processos de desligamento de alunos de engenharia na Univasf, 2012.1 – 2016.2 (sem Engenharia da Computação)

DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS	SEM ENG. COMPUTAÇÃO
Número de cursos analisados	6	5
Números de períodos acadêmicos analisados	10	10
Total de processos de desligamento abertos	1352	1069
Total de alunos envolvidos	890	712
Número de processos sem resposta (inconclusivos)	243	102
Total de recursos interpostos	385	297
Número de alunos que ingressaram mais de uma vez	14	11
Maior número de processos de desligamento abertos contra um mesmo aluno	9	9
Maior número de reintegrações de um mesmo aluno	7	7

Fonte: Autora

Cabe destacar que aqueles indivíduos que ingressam pela segunda vez na universidade “zeram” seus históricos, voltam para a universidade como se fosse um aluno novato. Portanto, para efeito de análise de reincidência, esses indivíduos serão analisados em linhas diferentes, como se fossem dois indivíduos distintos. Já que possuem ingressos diferentes e históricos escolares independentes.

Figura 4.7: Resultados dos processos de desligamento - Sem engenharia da Computação



Fonte: Autora

A Figura 4.7 representa a atualização da Figura 4.4. Refere-se ao resultado dos processos de desligamento, desconsiderando os processos relativos ao curso de Engenharia da Computação. O percentual de desligamentos sobe de 40% para 46%

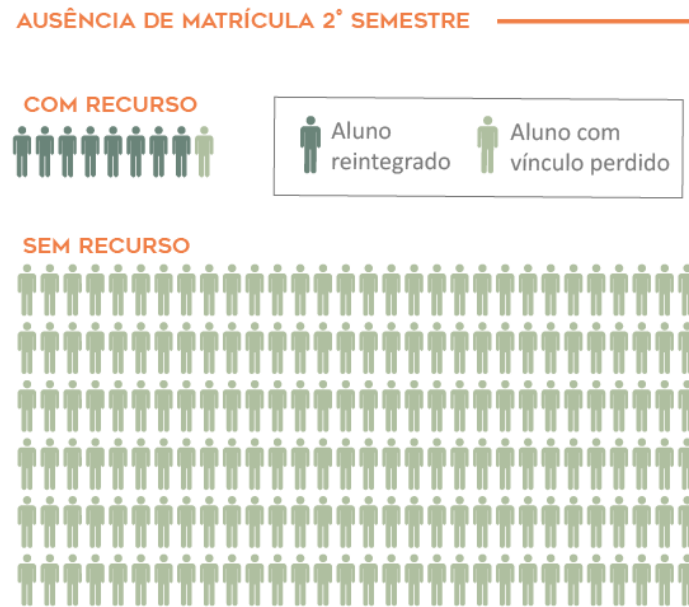
e o de reintegração sobe de 25% para 30%. Enquanto que o percentual de processos não tramitados cai de 18% para 9%.

4.3. Análise por fatores originários dos processos

A depender de em qual inciso da Resolução nº 05/2008 um processo é enquadrado, é possível pressupor se é um caso de desistência ou se o aluno tem interesse em permanecer no curso, mas está encontrando dificuldades. No caso do inciso V, para alunos reprovados por frequência em todas as disciplinas no período de ingresso pode indicar que o aluno passou no processo seletivo, se matriculou na universidade e por alguma razão, não chegou a cursar. Para o inciso II, que é ausência de matrícula por dois semestres consecutivos pode indicar que o aluno por algum motivo desistiu ou ficou impossibilitado de dar continuidade ao curso no meio do caminho e não formalizou pedido de cancelamento junto a universidade. Já no caso do inciso VI, em que o aluno foi reprovado por pelo menos 4 vezes numa mesma disciplina, sugere que o aluno continua frequentando a universidade, realizando matrícula, mas que não consegue obter aprovação em determinada disciplina. Houve casos de alunos reprovados 7 ou 8 vezes na mesma disciplina. Este fato parece indicar persistência do discente e fracasso nos mecanismos institucionais de recuperação deste aluno

As disciplinas de matemática, os vários cálculos diferenciais e álgebra linear, que fazem parte da categoria de núcleo básico correspondem a mais de 65% do número de processos abertos por reprovações. As disciplinas de física, igualmente do núcleo básico, também aparecem com alguma representatividade, em 16% dos processos por reprovações.

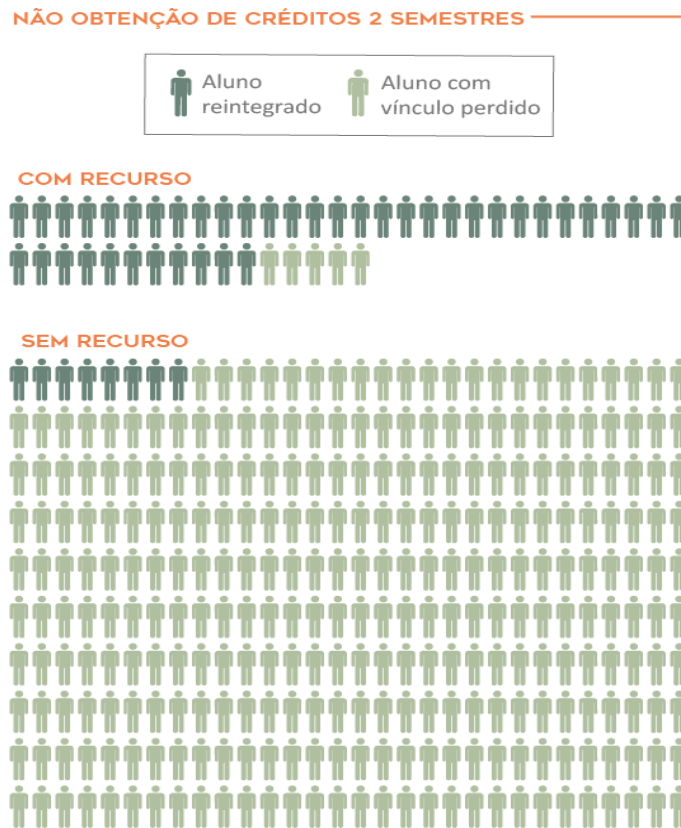
As Figuras apresentadas a seguir mostram que somente nos casos julgados por número de reprovações (Inciso VI), a maioria dos alunos recorreu justificando as causas do processo de desligamento e solicitando reintegração ao curso. Nos processos abertos pelos incisos II, III e V, a maioria dos discentes não recorreu. É possível também perceber que grande parte dos discentes que interpõem recurso, conseguem ter seu vínculo mantido. Poucos são os casos em que a reintegração é negada quando há interesse do discente em permanecer na instituição. Há alguns casos também de decisões em favor do aluno, mesmo quando este não apresenta recurso, como pode ser visto na Figura 4.8, 4.9, 4.10, 4.11 e 4.12.

Figura 4.8: Recursos e reintegrações por inciso – Inciso II

Fonte: Autora

Percebe-se a partir da Figura 4.8, que dos alunos que sofreram processo por não realizar matrícula por dois semestres consecutivos (Inciso II), uma pequena parcela interpôs recurso em defesa própria. É possível que essa ausência de matrícula indique desistência sem formalização por parte do discente.

Figura 4.9: Recursos e reintegrações por inciso – Inciso III

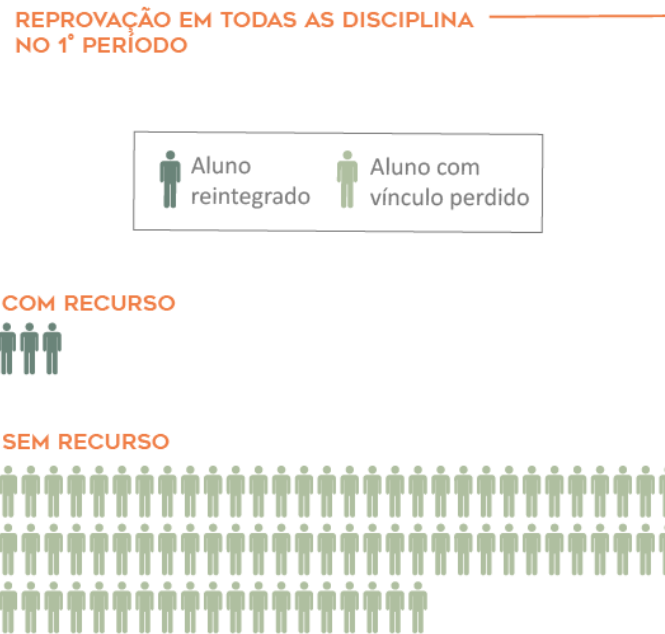


Fonte: Autora

Dos processos enquadrados no inciso III a maioria não recorreu (Figura 4.9). No entanto, já há um número de recursos maior do que no inciso II. Esse inciso é o que possui segundo maior percentual de abertura de processos.

O inciso V representa o menor percentual de abertura de processos (Figura 4.10). Um fator que contribui para isso é o fato de não haver reincidências de processo com este inciso, uma vez que se trata de reprovação em todas as disciplinas no período de ingresso. Caso o aluno venha a sofrer outros processos, mesmo que por não comparecimento às aulas, não será mais o seu período de ingresso, pois este só acontece uma única vez. Em caso de reincidência, o processo obrigatoriamente se enquadrará em outro inciso. A maioria dos alunos também não interpôs recurso. O inciso V indica aqueles estudantes que passaram pelo processo seletivo da universidade, realizaram matrícula, mas não compareceram às aulas. Ou então desistiram ainda no primeiro semestre.

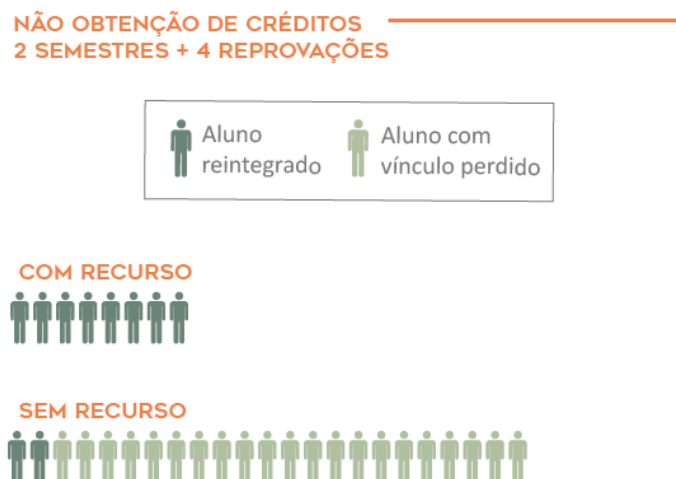
Figura 4.10: Recursos e reintegrações por inciso – Inciso V



Fonte: Autora

A figura 4.11 representa os processos que foram abertos quando o discente enquadrava-se nos incisos III e VI simultaneamente.

Figura 4.11: Recursos e reintegrações por inciso – Inciso III e VI

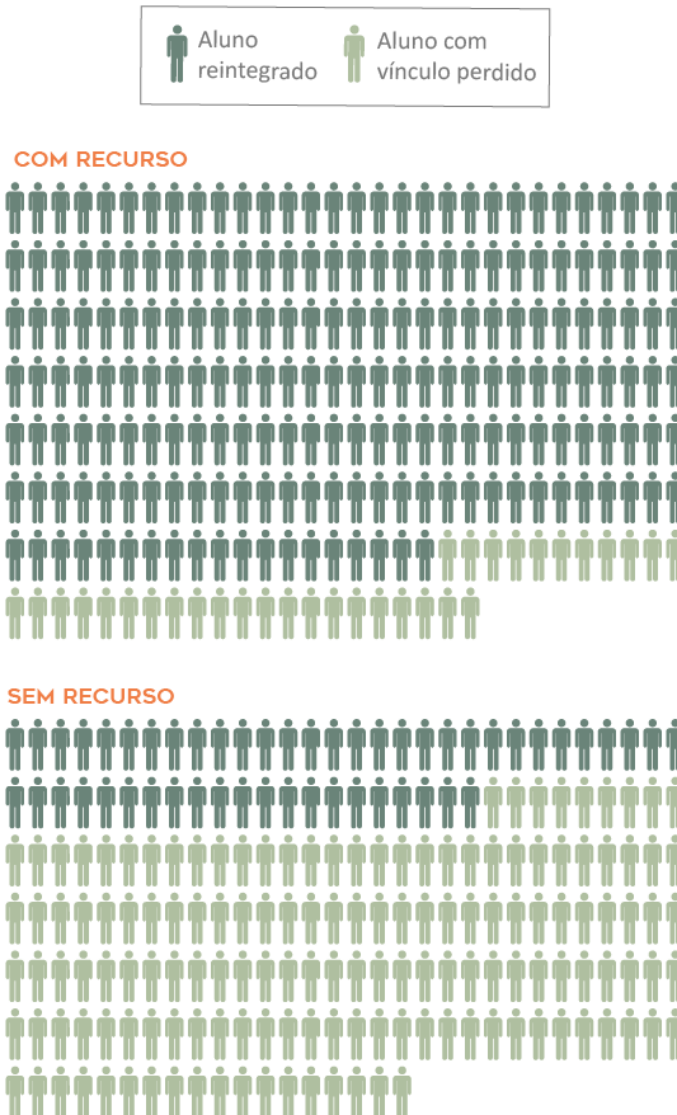


Fonte: Autora

Os processos referentes aos incisos III e VI simultaneamente, apresentam uma proporção maior de interposição de recursos do que os processos dos incisos II, III e V.

Figura 4.12: Recursos e reintegrações por inciso – Inciso VI

4 REPROVAÇÕES



Fonte: Autora

Por último, a Figura 4.12 representa o inciso responsável pela abertura do maior número de processos: reprovação por 4 vezes, consecutivas ou não na mesma disciplina. Esse foi o único inciso em que a maioria dos discentes solicitou a manutenção do vínculo.

Pode-se perceber a partir das Figuras 4.9, 4.11 e 4.12 que em alguns casos, não há requerimento por parte do aluno no processo e mesmo assim o aluno tem seu vínculo mantido. Isso se dá porque um mesmo aluno pode sofrer mais de um processo e o colegiado decide por não dar prosseguimento ao desligamento por já ter

reintegrado aquele aluno em outro processo aberto pelas mesmas razões. Algumas vezes processos abertos em períodos diferentes são julgados num mesmo momento, então, só é necessário um requerimento do discente.

4.4. Desfecho dos alunos que passam por processos de desligamento

Neste tópico busca-se identificar o que aconteceu com os alunos que sofreram processos de desligamento.

Os alunos reintegrados reincidiram em outros processos? Quantos desses alunos se mantêm na universidade? Quantos conseguiram se formar?

Como citado no item 4.2, Quadro 4.1, o recorde de processos abertos para um mesmo aluno no período considerado foram 9. E que o maior número de reintegrações para um mesmo aluno foram 7. Portanto, já se sabe que há reincidência de processos por parte dos discentes.

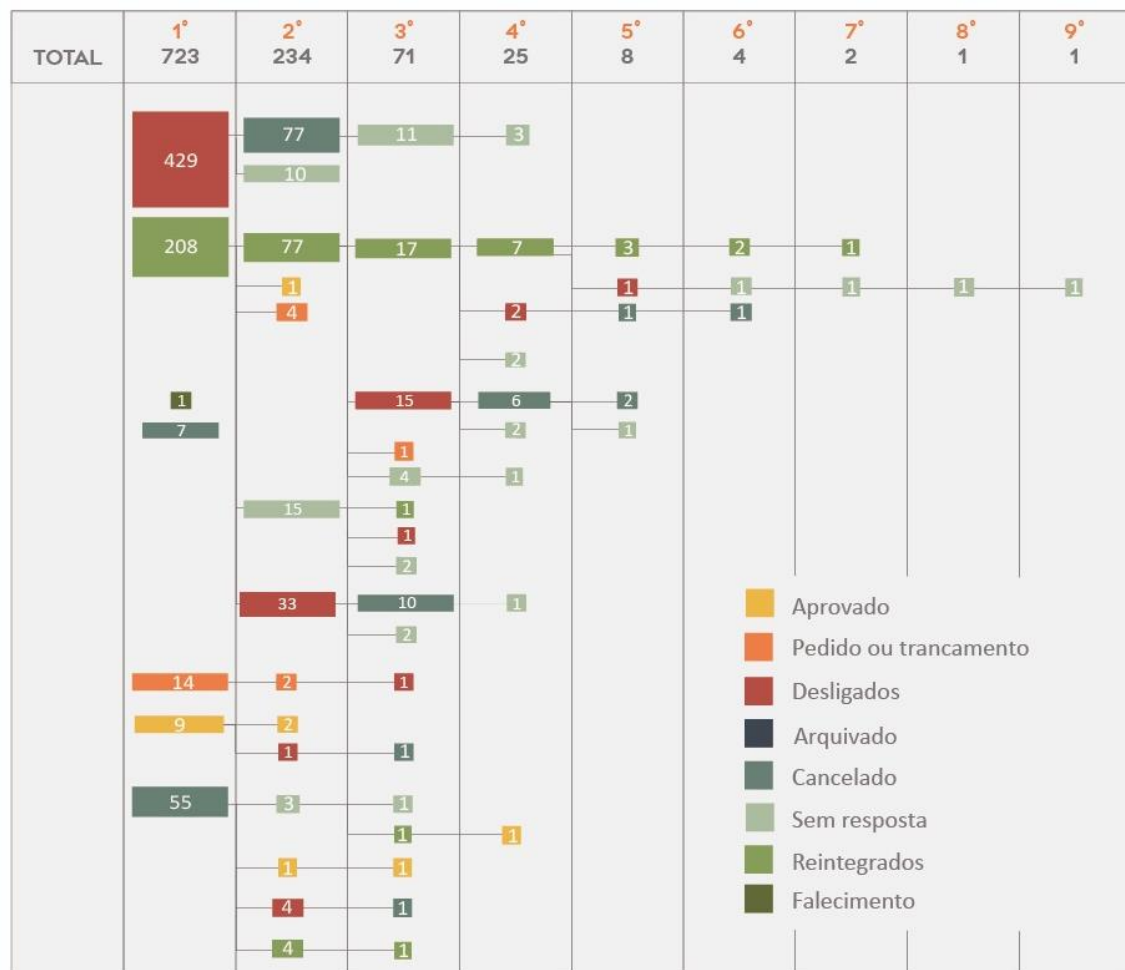
Chamar-se-á aqui de “primeiro processo”, o primeiro processo aberto para um determinado aluno no corte temporal do presente trabalho (2012.1 a 2016.2). Entenda-se que o mesmo discente pode ter sofrido processos anteriores a esse período. Bem como “segundo processo”, “terceiro processo” e assim por diante até “nono processo”, que é a quantidade recorde para o período.

Como “primeiro processo” foram abertos 723 processos de desligamento (712 indivíduos + 11 ingressos dos que se matricularam na universidade uma segunda vez e, portanto, “zeram” seu histórico de processos – Ver quadro 4.2). Para a primeira reincidência (“segundo processo”) tem-se a abertura 234 processos, para a segunda reincidência (“terceiro processo”), 71 processos abertos e esse número cai para 1 no “nono processo”. A evolução da queda no número de processos pode ser vista na Figura 4.13.

Ainda no item 4.2, baseando-se na Figura 4.4, foi elucidado que algumas vezes os processos demoram mais que o ciclo do semestre letivo para serem finalizados pelos colegiados e retornarem à SRCA. E que em detrimento disso novos processos são abertos para um mesmo aluno sem que haja ainda resultado do processo anterior. Na Figura 4.13 pode ser visto que aconteceu de dar-se a abertura de um quarto processo sem que o primeiro tivesse ainda sido julgado. E que ao primeiro ter recebido a sentença do desligamento, os demais processos foram cancelados, por terem perdido sua razão de existir.

A partir da Figura 4.13 é possível perceber também que grande parte dos alunos reintegrados no “primeiro processo” voltaram a sofrer um “segundo processo” e que a maioria deles foi reintegrada uma segunda vez, mas parte foi desligada. Dos reintegrados pela segunda vez, um percentual menor volta a sofrer um terceiro processo e outra pequena parte é desligada. E assim, consecutivamente, o número de processos vai caindo à medida que a quantidade de reincidências vai aumentando.

Figura 4.13: Reincidências e resultados dos processos

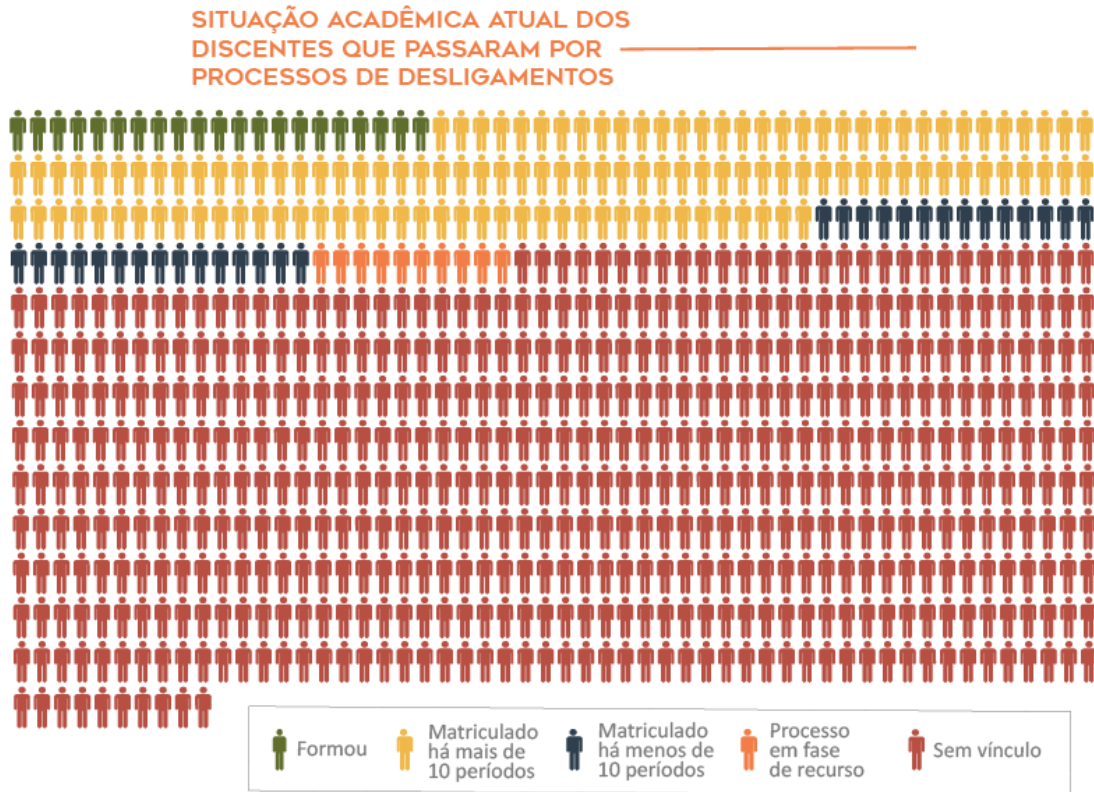


Fonte: Autora

A partir da coleta de mais informações junto a SRCA, foi possível identificar a situação acadêmica atual dos 712 alunos dos 5 cursos de engenharia objetos desta análise. A maioria deles não possui mais vínculo com a universidade (525), seja porque foi desligado ou porque solicitou cancelamento de vínculo. Conseguiram concluir a graduação 21 deles. 10 estudantes estão atualmente com processos de

desligamento em fase de recurso. E os demais permanecem matriculados na instituição.

Figura 4.14: Situação acadêmica atual dos discentes que passaram por processos de desligamento



Fonte: Autora

Parte dos estudantes matriculados, ingressaram na universidade a partir do ano de 2014, então, até o momento do presente estudo, não completaram ainda o tempo mínimo de integralização do curso, o que significa que ainda não é possível que eles tenham se formado. Os demais alunos ainda matriculados já completaram o tempo de integralização mínimo de 10 períodos. São alunos que ingressaram na universidade entre os anos de 2004 e 2013. A Figura 4.14 ilustra a atual situação acadêmica desses estudantes.

4.5. Cálculo do custo do total de alunos desligados

Para estimar o custo para o erário dos alunos que foram desvinculados da universidade sem obter o título de graduação, será utilizada a estimativa de custos por aluno feita pelo MEC. Através da Nota Técnica MEC/SE Nº 4/2018, a secretaria

executiva do ministério fez a apuração do custo das Universidades Federais, e sua relação com os respectivos quantitativos de alunos. A apuração foi feita entre os anos de 2009 e 2016, em valores atualizados e para a Univasf, esses valores são apresentados na Tabela 4.1.

Tabela 4.1: Evolução Comparada da Despesa Total por Aluno da Univasf – R\$ Atualizados monetariamente

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Valor (R\$)	26.882,00	24.283,00	23.876,00	20.890,00	25.623,00	26.834,00	24.302,00	21.176,00

Fonte: Adaptada de MEC (2018, p.17)

Como apresentado nos quadros 4.1 e 4.2, no corte temporal de análise deste trabalho (2012.1 até 2016.2) estão contidos estudantes que ingressaram na Univasf desde 2004. Contudo, a partir da Tabela 4.1, tem-se a despesa total por aluno a partir do ano de 2009. Portanto, escolheu-se como método de cálculo da estimativa das despesas, determinar a média dos valores estabelecidos na Tabela 4.1, juntamente com seu desvio padrão. O menor e o maior valor foram calculados subtraindo-se e somando-se respectivamente o valor do desvio padrão da média.

O valor médio de despesa por aluno da Univasf adotado para o período considerado é R\$ 24.233,00. Os valores são apresentados na Tabela 4.2.

Tabela 4.2: Média, desvio, menor e maior valor da despesa por Aluno por ano da Univasf

MÉDIA	DESVIO PADRÃO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR
R\$ 24.233,00	R\$ 2.132,20	R\$ 22.100,80	R\$ 26.365,20

Fonte: Autora

Com os dados recolhidos na SRCA foi possível calcular quanto tempo cada aluno esteve cursando engenharia até ser desligado. Das 5 engenharias analisadas (Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica), os 712 estudantes representam um total de 2054 anos de vínculo com a universidade. A Tabela 4.3 apresenta a média de tempo dispendido no curso e o tempo total somado dos alunos para cada engenharia.

Tabela 4.3: Tempo total e médio de vínculo com a Univasf dos discentes desligados por curso

CURSO	TEMPO TOTAL (anos)	MÉDIA DE TEMPO (anos)
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	562	3,63
ENGENHARIA CIVIL	344,5	3,74
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	306	3,26
ENGENHARIA ELÉTRICA	344,5	3,59
ENGENHARIA MECÂNICA	344	3,47

Fonte: autora

A partir da quantidade total de anos e do valor médio da despesa por aluno por ano, foi possível estimar o valor do custo do aluno desligado para a Univasf. Estima-se um valor na casa dos oito dígitos: R\$ 49.774.582,00.

Tabela 4.4: Custo para a universidade do total de alunos desligados no período, total e por curso

CURSO	VALOR MÉDIO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR
Engenharia Agrícola e Ambiental	R\$ 13.618.946,00	R\$ 12.420.651,33	R\$ 14.817.240,67
Engenharia Civil	R\$ 8.348.268,50	R\$ 7.613.726,66	R\$ 9.082.810,34
Engenharia de Produção	R\$ 7.415.298,00	R\$ 6.762.845,74	R\$ 8.067.750,26
Engenharia Elétrica	R\$ 8.348.268,50	R\$ 7.613.726,66	R\$ 9.082.810,34
Engenharia Mecânica	R\$ 8.336.152,00	R\$ 7.602.676,26	R\$ 9.069.627,74
TOTAL	R\$ 49.774.582,00	R\$ 45.395.049,54	R\$ 54.154.114,46

Fonte: Autora

Reforça-se que este não é um valor exato, trata-se apenas de uma estimativa baseada em valores estabelecidos pelo MEC, para avaliar os impactos financeiros causados pela não conclusão do curso por parte dos discentes.

4.6. Justificativa dos alunos e tempo médio de duração dos processos

No Quadro 4.2, há a indicação de que do total de 1069 processos instaurados, 297 tiveram recurso interposto pelo discente. Esperava-se inicialmente o acesso a todos esses processos a fim de buscar nos requerimentos dos alunos, as alegações em sua defesa. No entanto, no arquivo da SRCA ao qual o acesso foi concedido, só permanecem os “dossiês” de alunos que ainda estejam matriculados na universidade. Os documentos de alunos formados ou desligados encaminhados para o arquivo geral

da Univasf. Uma vez no arquivo geral, o acesso aos processos se torna restrito aos servidores da SRCA legalmente autorizados, o que tornou inviável tanto o acesso à população inteira de interesse. Em vista dessas limitações, optou-se por uma amostra por conveniência. E as informações foram buscadas nos arquivos de processos de discentes ainda matriculados.

Junto ao arquivo de cada processo, quando há recurso, encontra-se o requerimento do aluno, solicitando a manutenção do seu vínculo e um texto escrito normalmente a próprio punho explicando suas razões para ter chegado à possibilidade de desligamento e/ou seu argumento justificando o porquê que ele deve permanecer na instituição. De posse dessas redações, procurou-se identificar palavras chave que pudessem ser agrupadas para identificação das justificativas mais citadas. Assim, torna-se possível estabelecer conjuntos de justificativas recorrentes, e quais os principais motivos que levam – segundo a perspectiva do próprio discente – à situação de desligamento.

Esse foi um de interpretação. Não representa a real subjetividade das informações coletadas, pois cada discente possui uma história de vida que é única e com diversas particularidades. Cada justificativa merece atenção individual, como acontece com o julgamento de cada processo. Pois trata-se de seres humanos com dificuldades humanas. No entanto, a ideia foi de apresentar um quadro geral e resumido que representasse de forma sucinta as justificativas mais recorrentes.

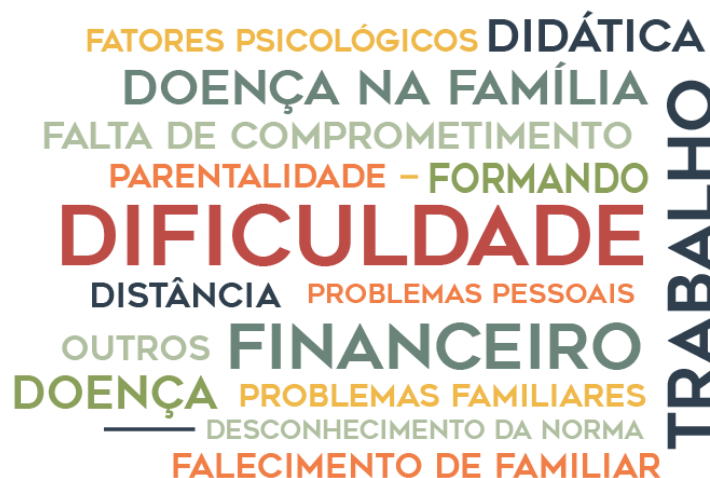
Foram encontradas respostas como: dificuldade na disciplina, dificuldade com a didática do professor, problemas de saúde na família ou do próprio discente, problemas financeiros e dificuldade em conciliar trabalho e estudo. Através da nuvem de palavras da Figura 4.15 é possível identificar os principais motivos apontados pelos discentes. As justificativas recorrentes apresentadas na nuvem de palavras são:

- Desconhecimento da norma: alegação de que não havia conhecimento de que aquela situação poderia gerar um processo de desligamento;
- Didática: discentes indicam dificuldade com a metodologia de ensino e/ou de avaliação do professor;
- Dificuldade: relacionada ao déficit de aprendizagem na disciplina em que reprovou por 4 ou mais vezes. Seja pelo grau de dificuldade da própria disciplina, pela formação insuficiente no ensino básico ou por dificuldade pessoal do aluno de compreendê-la;

- Distância: A dificuldade que o discente enfrenta por ter que ir morar em uma cidade diferente da família para poder estudar;
- Doença: problemas de saúde físicos ou psíquicos que o discente tenha enfrentado;
- Doença na família: problemas de saúde que acometem familiares próximos ao discente;
- Falecimento de familiar: morte de familiar próximo ao discente;
- Falta de comprometimento: o discente assume que poderia ter se dedicado mais aos estudos;
- Fatores psicológicos: ansiedades, nervosismo na hora da prova, bloqueio emocional e etc.;
- Financeiro: quando o discente e/ou família passa por dificuldades financeiras que o impeçam de continuar os estudos ou que o obriguem a começar a trabalhar para se manter e/ou ajudar a família;
- Formando: o discente alega um alto percentual de conclusão do curso e proximidade da formatura para justificar a manutenção de seu vínculo;
- Parentalidade: casos de gravidez ou de estudantes com filhos;
- Problemas familiares: justificativa genérica, sem especificação do problema;
- Problemas pessoais: justificativa genérica, sem especificação do problema;
- Trabalho: discente possui vida profissional ativa e tem dificuldade em conciliar trabalho e estudo;
- Outros: justificativas específicas e sem padrão, não sendo possível agrupá-las.

Num mesmo requerimento de reconsideração foi possível encontrar algumas vezes mais de uma justificativa por parte do aluno. A alegação mais frequente foi de “dificuldade”, seguida de “trabalho”, “financeiro” e “doença na família”.

Figura 4.15: Justificativas apontadas pelos discentes



Fonte: Autora

De posse dos mesmos documentos, foi possível identificar o tempo médio que estes processos levam para serem concluídos, ou seja, do momento de abertura ao trânsito em julgado. Há uma dispersão considerável de quantidade de tempo de julgamento. Os números variam entre 2 e 26 meses de duração. Os processos levam em média 6,94 meses para serem analisados e julgados, com um desvio padrão de 4,61 meses. A duração mediana é de 5 meses e a que mais se repete (moda) é de 4 meses.

4.7. Sugestões para atualização da normativa

Durante o período de análise de dados e de elaboração deste trabalho, o Conselho Universitário considerou necessária a atualização da Resolução 05/2008, que trata dos processos de desligamentos de alunos da Univasf. Portanto, numa busca de contribuir com o aperfeiçoamento da normatização da temática dentro da Univasf, propõe-se algumas sugestões de melhorias atualização na Resolução nº 05/2008 está sendo debatida e discutida pelo Conselho Universitário da Univasf. De posse dos dados e de suas análises julgou-se pertinente e oportuno lançar algumas sugestões.

- **Primeira sugestão:** Iniciando com inciso I do Art. 3º: “O cancelamento de vínculo por ato administrativo ocorrerá por: I – decorrência de motivos disciplinares;”. Como pode ser revisto no segundo parágrafo do item 4.2, não há no período estudado

nenhum processo instaurado que se enquadre neste inciso. E como citado na página 28, parágrafo segundo, o cancelamento de vínculo não pode ser entendido como penalidade para infração legal. Motivos disciplinares devem ser levados a casos de expulsão, que possuem caráter punitivo. O desligamento não possui caráter punitivo. O aluno a ser desligado, não o será por ter cometido alguma infração, e sim por representar a ocupação de uma vaga improdutiva na universidade. Portanto, entende-se oportuna a revisão do referido inciso, uma vez que ele não se enquadra adequadamente num regulamento que tem por razão de existir “a necessidade de minimizar o impacto das vagas ocupadas improdutivamente, face aos elevados custos sociais que elas demandam” (UNIVASF, 2008).

- **Segunda sugestão:** O inciso IV do mesmo artigo: “O cancelamento de vínculo por ato administrativo ocorrerá por: [...] IV - estar impossibilitado de integralizar o currículo dentro do prazo limite para conclusão do curso, levando-se em consideração os pré-requisitos das disciplinas ou carga horária necessária, limites semestrais de matrícula em disciplinas e compatibilidade de horários.” Este inciso não foi responsável pela origem de nenhum processo no período estudado. Além da já citada inviabilidade de geração de desligamentos por parte do sistema, há motivações legais para a revisão deste inciso. Como discutido no item 2.4, a legislação brasileira passou por uma grande mudança no que tange ao assunto desligamento compulsório. Antes previsto em lei, o cancelamento de vínculo do aluno por motivos de tempo decorrido deixou de ser exigido pela legislação. A postura do legislador passou a ser a inversa. Atualmente a legislação impõe que as instituições criem mecanismos e políticas de manutenção do estudante na instituição e de auxílio na superação das dificuldades. Portanto, não há mais respaldo legal que justifique o desligamento compulsório por tempo de integralização. Em caso de revisão deste item da normativa, há ainda relacionados a ele os §1º e §2º do Art. 3º; e todo o texto do Art. 4º.

- **Terceira sugestão:** Ainda dentro da discussão do item 2.4, no contexto da LDB, baseando-se no dever estabelecido pela lei de que: os estabelecimentos de ensino têm de “prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento” (BRASIL, 1996) inicia-se a discussão acerca do inciso VI (Art. 3º) da normativa. Que estabelece: “O cancelamento de vínculo por ato administrativo ocorrerá por: [...] VI - cursar sem obtenção de créditos, a mesma disciplina, de forma consecutiva ou não, por 4 (quatro) vezes;”. A reprovação contínua indica uma disfunção da relação do aluno com o aprendizado e deve haver um compromisso da universidade de amparar

esse aluno. A regulamentação de práticas que auxiliem o estudante na superação das dificuldades pode ser útil nesse processo. Estimular o discente a participar de atividades de monitoria e tutoria, bem como criar mecanismos de suporte e acompanhamento pedagógico do discente. Sugere-se que tais ou semelhantes artifícios sejam normatizados, que o aluno ao passar por esse processo de desligamento, tenha o dever de se incluir em atividades que possam o auxiliar.

- **Quarta sugestão:** O Art. 5º da normativa considera o princípio da razoabilidade citado no item 2.4: “Art. 5º - Não ocorrerá o desligamento previsto no Artigo 3º, incisos II ao IV nos casos em que o estudante possa concluir o curso em apenas dois semestres letivos consecutivos.”. Porém não inclui o inciso VI, que é o maior gerador de processos dentre os seis incisos. Tal fato não se justifica, uma vez que a reprovação sequencial não indica abandono.

- **Quinta sugestão:** Estipular um prazo máximo para a devolução dos processos possivelmente evitaria a abertura de novos processos para um mesmo aluno com virada de semestre e a realidade de processos sem finalização. Pois, um ponto a se destacar é o número representativo de processos que não foram finalizados bem como o número de processos tornados sem efeitos, por terem sido gerados para um mesmo aluno, sem antes haver a conclusão de processos anteriores. Esses processos representam um consumo de recursos, sejam eles humanos (necessidade de servidores para seu gerenciamento), materiais (papel, impressora, malote, transporte e etc.), de tempo (necessidade de julgamento por parte dos professores e de controle por parte da SRCA) e de espaço (pois precisam ser arquivados).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apresentou uma descrição dos processos de desligamento dos alunos de graduação dos cursos de Engenharia do campus Juazeiro-BA da Univasf. Contabilizou um total de 1352 processos e 890 discentes envolvidos entre os anos de 2012 e 2016, para os cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental, Civil, da Computação, de Produção, Elétrica e Mecânica. Desses 1352, 385 tiveram recurso interposto por parte do aluno em defesa própria.

Identificou-se que o principal fator resultante em processo foi a reprovação por 4 vezes na mesma disciplina (responsável pela abertura de 39% dos processos). As disciplinas com maior número de reprovação foram as do núcleo básico, disciplinas de física e matemática. A campeã de reprovações foi a disciplina de Cálculo I. O segundo principal fator resultante em processo foi a não obtenção de crédito por dois semestres consecutivos (31%), seguido da ausência de matrícula por dois semestres consecutivos (19%) e reprovação por frequência em todas as disciplinas no semestre de ingresso (8%). A reprovação por 4 vezes e a não obtenção de crédito por dois semestres ainda são responsáveis juntas pelos 3% restantes de processos. Em relação as justificativas apresentadas pelos alunos, dificuldade com a matéria foi a mais repetida, seguida de dificuldade em conciliar trabalho e estudo e de dificuldades financeiras.

Avaliou-se que 40% dos processos resultaram em desligamento e 25% resultaram na reintegração do discente. Os demais processos tornaram-se sem efeito. Pode-se também identificar que o custo para a universidade do total de alunos evadidos/desligados no período considerado possui uma ordem de grandeza de oito dígitos, estando esse valor em torno de 50 milhões de reais. E que dos alunos que passaram pelo processo de desligamento, cerca de 2,94% conseguiram se formar, 23,31% ainda encontram-se matriculados e que os 73,73% restantes não possuem mais vínculo com a universidade, foram desligados definitivamente. O tempo médio de duração dos processos (entre a abertura e a decisão final) está em torno de 6,94 meses.

Foi possível perceber que a maioria dos alunos que passam por processos perdem definitivamente seu vínculo com a instituição sem alcançar o êxito da formatura. E que isto representa um alto custo para a universidade. Um custo que é financeiro, pois cada aluno matriculado representa despesa para a instituição. Mas

não só isso: também é um custo de finalidade, pois a instituição retorna para a sociedade uma quantidade de profissionais aquém da sua capacidade.

Isto é isolando-se apenas o fator Administração Pública. Mas estes não são os únicos reveses decorrentes dos desligamentos. Não é possível ignorar os prejuízos de caráter individual. O sentimento de fracasso do discente, a frustração de sua família e os problemas de ordem psicológica geradores ou gerados a partir desses processos. É uma cadeia não linear e difícil de ser sistematizada a quantidade de fatores que envolvem esse fenômeno. Portanto, este não é um assunto esgotado.

Para trabalhos futuros sugere-se:

- Acompanhar as etapas de um processo: desde sua abertura na SRCA, seu encaminhamento ao colegiado, a comunicação ao aluno, sua resposta, seu julgamento e resultado definitivo. Para que se possa compreender a variação no tempo de julgamento e identificar pontos de gargalo, pontos fortes e fracos. A fim de descobrir formas de otimização, celeridade e aprimoramento do procedimento.
- Avaliar os critérios de julgamento dos colegiados a fim de compreender o que é considerado pelo corpo docente para definir o resultado de um processo. O que leva a decisão de reintegrar e o que leva a decisão de desligar um aluno. E identificar se há um padrão de análise entre os cursos ou se cada um estabelece juízos distintos.
- Acompanhar o desenvolvimento das disciplinas mais causadoras de reprovação. Desde a concepção da disciplina, os conteúdos programáticos, o programa da disciplina e a metodologia de abordagem e de avaliação dos docentes. A frequência, o desenvolvimento do processo de aprendizagem do discente, métodos de estudo, resultados das suas avaliações e sua percepção individual da disciplina. A fim de identificar possíveis causas para os altos níveis e a recorrência de reprovações.
- Relacionar o histórico escolar do aluno e sua nota de ingresso no vestibular com o desempenho nas matérias do núcleo básico. Para identificar se há relação entre os conhecimentos básicos do aluno ao ingressar na universidade e seu desempenho acadêmico. E estabelecer relação entre o

desempenho atual com o histórico de conhecimentos adquiridos e testados anteriormente. E por fim,

- Trabalhar o desligamento numa abordagem de observação-participante, tendo o pesquisador contato direto com o discente que esteja sofrendo esse processo a fim de tentar compreender de forma subjetiva e mais humana o que o levou a esse estágio e que tipo de consequências podem se desdobrar para sua vida.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Paula Cacoza Amed; MIGLIORE JÚNIOR, Angelo Rubens. Reformulação do projeto político-pedagógico do curso de Engenharia Civil da FEB. **XXXIII Congresso Brasileiro de Ensino de Engenharia**. Campina Grande-PB, 2005. 11p.

ANDRES, Lesley; FINLAY, Finola. **Student affairs: experiencing higher education**. Library and Archives Canada Cataloguing in Publication. Canadá. 2004.

ARAÚJO, Carla Busato Zandavalli Maluf de. **Políticas públicas de permanência na educação superior brasileira nos anos 2000**. 36ª Reunião Nacional da ANPEd. Goiânia-GO, 2013.

BISINOTO, Gustavo Domingos Sakr. **Gestão da Permanência: um estudo sobre o perfil socioeconômico, permanência e evasão dos discentes do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UAB/UNEMAT**. 2016. 169f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP) - Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho-RO, 2016.

BRASIL. **Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm>. Acesso em: 30 maio 2018.

_____. **Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, 1968. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 30 maio 2018.

_____. **Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969**. Estabelece normas complementares à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. Brasília, 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0464.htm>. Acesso em: 30 maio 2018.

_____. **Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969**. Estabelece normas complementares à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. Brasília, 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0464.htm>. Acesso em: 30 maio 2018.

_____. **Lei nº 5.789, de 27 de junho de 1972**. Dá nova redação ao artigo 6º do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, que estabelece normas complementares à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. Brasília, 1972. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L5789.htm#art1>. Acesso em: 01 jun. 2018.

_____. **Constituição Federal 1988.** Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 jul. 2018.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 22 maio 2018.

_____. Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Apelação em Mandado de Segurança nº 61453. Relator: José Paulo Baltazar. Apelante: Milton Alves Cardoso Júnior. Apelado: Universidade Federal do Paraná. Paraná, 30 de setembro de 2003. Órgão Julgador: Terceira Turma. Data de Publicação, 05 de novembro de 2003.

_____. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Remessa Ex Officio nº 113796. Relator: Wilson Alves de Souza, Piauí, 17 de junho de 2004. Órgão Julgador: Terceira Turma Suplementar. Data de Publicação, 29 de junho de 2004. p.106.

_____. Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Remessa Ex Officio nº 11894. Relator: Vânia Hack de Almeida, Santa Catarina, 13 de fevereiro de 2006. Órgão Julgador: Terceira Turma. Data de Publicação, 22 de março de 2006. p.649.

_____. Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Apelação em Mandado de Segurança nº 7763. Relator: Vânia Hack de Almeida. Apelante: Rita de Cassia Gomes da Silveira. Apelado: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 31 de outubro de 2006. Órgão Julgador: Terceira Turma. Data de Publicação, 13 de dezembro de 2006.

_____. Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Apelação Cível nº 345766. Relator: Desembargador Federal Reis Friede, Rio de Janeiro, 18 de abril de 2007. Órgão Julgador: Sétima Turma Especializada. Data de Publicação, 07 de abril de 2007. p.329.

_____. **Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 25 abr. 2007. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em 28 jul. 2018.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES .Brasília: 20 jul. 2010. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em 30 jul. 2018.

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: 29 ago. 2012. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em 13 ago. 2018.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013.** Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências. 2013. Disponível em: <http://sisbp.mec.gov.br/docs/Portaria-389_2013.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação.** 2014. 63p.

_____. **Lei nº 12.801, de 24 de abril de 2013.** Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e altera as Leis nos 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e 10.260, de 12 de julho de 2001. Brasília: 24 abr. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12801.htm#art4>. Acesso em 30 jul. 2018.

BUENO, José Lino Oliveira. **A evasão de alunos.** Paidéia, FFCLRP – USP. Ribeirão Preto – SP, 1993.

CARVALHO, J. Eduardo. **Métodos de Investigação: Saber fazer da Investigação para Dissertações e Teses.** Lisboa: Escolar Editora, 2009.

CISLAGHI, Renato. **Um modelo de sistema de gestão do conhecimento em um framework para a promoção da permanência discente no ensino de graduação.** 2008. 258 f. Tese (Doutorado em Engenharia e Sistema de Informação) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008.

COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 349 p. ISBN 8536304197 (broch.)

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002.** 2002.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da Pesquisa Científica.** Fortaleza: UECE, 2002.

FREITAS, Katia Siqueira de. **Alguns estudos sobre evasão e permanência de estudantes.** Ecco, São Paulo, v.II, n.I, p. 247-264, jan./jun. 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª Edição. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Superior 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em: 31 jul. 2018.

LELIS, Maria Luiza Silva e Paiva. et al. Problema da calha: ensinando matemática através de situações-problema nos cursos de Engenharia. **XXXIII Congresso Brasileiro de Ensino de Engenharia.** Campina Grande-PB, 2005. 11p.

MARANHÃO. Tribunal de Justiça do Maranhão. Apelação Cível nº 260452004. Relator: Raymundo Liciano de Carvalho. Apelante: Universidade Estadual do Maranhão. Apelado: Danilo Feitosa Daniel Júnior. São Luís, 20 de julho 2006. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Data de Publicação, 08 de agosto de 2006.

MARTINS, Roberto Antonio; MELLO, Carlos Henrique Pereira; TURRIONI, João Batista. **Guia para Elaboração de Monografia e TCC em Engenharia de Produção**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Altos índices de desistência na graduação revelam fragilidade do ensino médio, avalia ministro**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32044-censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

_____. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. Brasília: Andifes/Abruem/Sesu/MEC, 1997.

_____. **Apuração do custo das Universidades Federais, e sua relação com os respectivos quantitativos de alunos**. Brasília: Secretaria Executiva, 2018. (Nota Técnica MEC/SE Nº 4/2018).

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Reduções na renda familiar aumentam evasão escolar no Brasil, aponta Banco Mundial. 2018**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/reducoes-na-renda-familiar-aumentam-evasao-escolar-no-brasil-aponta-banco-mundial/>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

NOOR, Khairul Baharein Mohd. Case study: A strategic research methodology. **American journal of applied sciences**, v. 5, n. 11, p. 1602-1604, 2008.

OLIVEIRA, Vanderli Fava de; PINTO, Danilo Pereira. Educação em Engenharia como área do conhecimento. **Anais do XXXIV COBENGE**. Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo - RS , 2006. 12p.

OLIVEIRA, Vanderli Fava de; CURY, Paloma de Oliveira Abrahão; BENICÁ, Thaísa Marques; PASCHOALIN, Diogo Campos. Rendimento dos alunos da engenharia nas disciplinas do núcleo de conteúdos básicos da UFJF. **XXXV Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – COBENGE**. 2007. 11p.

PASSOS, Fabiana Gomes dos. et al. Análise dos índices de reprovações nas disciplinas cálculo i e geometria analítica nos cursos de engenharia da Univasf. **XXXV Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – COBENGE**. 2007. 15p.

POMAR, João Moreno. **Direito à educação e jubramento de discentes**. Portal Âmbito Jurídico. 2018. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2391>. Acesso em: 22 maio 2018.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª Ed. Novo Hamburgo – RS: Feevale, 2013.

PROFIAP. **Sobre o curso**. Disponível em: <<http://www.profiap.org.br/profiap/sobre-o-curso/sobre-o-curso>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

RAMOS, Sofia Patrícia Bento. **Voluntariado universitário: a solidariedade nos corredores de uma faculdade**. 2012. Tese de Doutorado. Universidade da Beira Interior (UBI).

RODRIGUEZ, A. Fatores de permanência e evasão de estudantes do ensino superior brasileiro – um estudo de caso. Caderno de Administração. **Revista da Faculdade de Administração da FEA**. ISSN 1414-7394. v. 6, n. 1, 2011.

SIBILIA, Paula. **Redes ou paredes: a escola em tempos de dispersão**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012. 224p.

SILVA, João Augusto Ramos e. **A permanência de alunos nos cursos presenciais e a distância de Administração: contribuições para a gestão acadêmica**. Tese (Doutorado em Administração) defendida em 03 jul. 2012. 273 f. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2012.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo e. et al. A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v.37, n.132, p.641-649, 2007.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo e. **A Evasão No Ensino Superior Brasileiro – Novos Dados**. Instituto Lobo, 2017.

SOUSA, Geida Maria Cavalcanti de. **Desenvolvimento cognitivo na construção do raciocínio matemático e reprovação nos cursos de engenharia da Univasf**. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012.

UFES. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 68/2017**. Vitória-ES, 2017. 8p.

UNIVASF. Conselho Universitário. **Resolução nº 05/2008**. Petrolina-PE, 2008. 3p.

_____. **Nossos cursos**. 2016. Disponível em: <<http://portais.univasf.edu.br/apresentacao-univasf/nossos-cursos>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

_____. **A Univasf: seu perfil institucional e a natureza de suas atividades**. 2017. Disponível em: <<http://portais.univasf.edu.br/pdi/indice/a-univasf-seu-perfil-institucional-e-a-natureza-de-suas-atividades>>. Acesso em: 07 set. 2018.

_____. **Seja bem-vindo ao Portal do Ingressante da Univasf !**. 2018. Disponível em: <<http://ingressodiscente.univasf.edu.br/>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2010. 277 p. ISBN 9788522458950.

ANEXOS

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2008

*Regulamenta normas para o
desligamento de aluno da UNIVASF*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar o impacto das vagas ocupadas improdutivamente, face aos elevados custos sociais que elas demandam;

R E S O L V E:

Art. 1º - Entende-se por desligamento a situação que resulta em cancelamento de vínculo do aluno da UNIVASF, seja ele voluntário ou compulsório.

Art. 2º - O cancelamento voluntário de vínculo ocorrerá por:

- I - transferência para outra instituição de ensino superior;
- II - expressa manifestação de vontade;

Art. 3º - O cancelamento de vínculo por ato administrativo ocorrerá por:

- I – decorrência de motivos disciplinares;
- II - ausência de matrícula por dois semestres consecutivos;
- III - não obtenção de crédito em dois semestres consecutivos, excetuados os períodos de trancamento total;
- IV - estar impossibilitado de integralizar o currículo dentro do prazo limite para conclusão do curso, levando-se em consideração os pré-requisitos das disciplinas ou carga horária necessária, limites semestrais de matrícula em disciplinas e compatibilidade de horários;
- V - reprovação por freqüência em todas as disciplinas matriculadas no semestre de ingresso;
- VI - cursar sem obtenção de créditos, a mesma disciplina, de forma consecutiva ou não, por 4 (quatro) vezes;

§ 1º - Para aplicação dessa Resolução, o prazo máximo para integralização curricular será o estabelecido no Projeto Pedagógico de cada Curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

§ 2º - Para aplicação do inciso IV, considerar-se-á o cômputo das matrículas em disciplinas que resultem em reprovação por insuficiência de média, de frequência ou abandono, não sendo considerado, para este fim, disciplinas/semestre onde ocorra o trancamento.

§ 3º - Para aplicação do inciso VI, o discente reprovado por 3 (três) vezes, só poderá matricular-se na(s) disciplina(s) objeto das reprovações.

Art. 4º - Para fins de verificação do prazo de integralização curricular, nos termos no artigo 33 do Anexo I da Resolução nº 08/2004, será considerado:

I – para alunos reoptantes e alunos transferidos de outras IES, a contagem do prazo para efeito de tempo de integralização curricular será feita a partir do ingresso no curso de origem, independentemente da concessão ou não de aproveitamento de disciplinas na UNIVASF;

II – para alunos que ingressaram na UNIVASF por meio da modalidade de obtenção de novo título, a contagem inicia-se a partir da matrícula no novo curso e o prazo de integralização curricular será o definido conforme Resolução nº 06/2008-CONUNI, artigo 8º, § 2º.

Art. 5º - Não ocorrerá o desligamento previsto no Artigo 3º, incisos II ao IV nos casos em que o estudante possa concluir o curso em apenas dois semestres letivos consecutivos.

§ 1º O Colegiado Acadêmico de Curso deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do(s) processo(s), devolvê-lo(s) ao DRCA, declarando a viabilidade ou não da integralização do curso em até dois semestres adicionais para os estudantes que se enquadrarem no artigo 5º emitindo seu parecer sobre o processo de desligamento.

§ 2º O Colegiado Acadêmico deverá orientar o estudante na efetivação de sua matrícula, nestes dois semestres.

§ 3º Nos casos previstos neste artigo, o estudante será automaticamente desligado caso não se matricule ou fique reprovado por nota ou falta em qualquer uma das disciplinas matriculadas.

Art. 6º - Caberá ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA identificar e encaminhar semestralmente às Coordenações dos Colegiados Acadêmicos de Curso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do período letivo, processos individualizados e devidamente autuados, objetivando o desligamento dos alunos enquadrados no artigo 2º e 3º dessa Resolução, acompanhados dos respectivos históricos escolares.

Parágrafo único: O Colegiado Acadêmico deverá notificar, por escrito o aluno que estiver em processo de desligamento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do mesmo.

Art. 7º - O discente interessado poderá solicitar reconsideração ao Colegiado de Curso, apresentando justificativa comprobatória ou solicitação de dilação de prazo para integralização do curso no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de notificação.

Parágrafo único: A não instrução do processo de defesa por parte do aluno implicará no cancelamento da matrícula do respectivo aluno.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Art. 8º - O aluno que encontrar-se enquadrado em uma das hipóteses previstas no artigo 3º e tenha solicitado reconsideração conforme o artigo 7º terá a inscrição condicional em componentes curriculares, até que a decisão final seja proferida pelo Colegiado Acadêmico de Curso.

Art. 9º - Das decisões do Colegiado Acadêmico de Curso caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis à Pró-Reitoria de Ensino.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - A aplicação das normas de desligamento passa a vigorar após a aprovação dessa Resolução, quando a partir da qual os itens constantes nos Artigos 2º e 3º dessa Resolução passam a ser computados.

Art. 11 - Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 12 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Petrolina, 20 de junho de 2008.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE**